

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
**Diretoria da FAMURS**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021**
**Presidente:**
**EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)**  
 Taquari – AMVAT
**Vice-presidentes:**
**EDUARDO BUZZATTI (DEM)**  
 Pejuçara – AMUPLAM

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)**  
 Três Passos – AMUCELEIRO

**CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)**  
 Harmonia – AMVARC

**LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)**  
 São Sepé – AMCENTRO

**JACIR MIORANDO (MDB)**  
 Água Santa – AMUNOR

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)**  
 Capivari do Sul – AMLNORTE

**FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)**  
 Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**
**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**CONTRATO DE ADESÃO 362/2021- SANANDUVA**

Certifico que foi realizado no dia 06/09/2021 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**Contrato de Adesão nº 362/2021.** Contratado: **MUNICÍPIO DE SANANDUVA-RS**, inscrito no nº CNPJ sob nº 87.613.543/0001-62. Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de regularização de Cascalheiras e Pedreiras, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:

I – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;

II – Regularizar os empreendimentos de cascalheiras e pedreiras no território do município.

III – Uniformizar o valor pago para empresas quando buscadas para elaborar os projetos de regularização ambiental das cascalheiras e pedreiras na região de abrangência do CIRENOR;

IV – Outras atividades previstas no estatuto do CIRENOR, conforme termos aditivos específicos de cada área de Este contrato vigorará da data de assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de

2024, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 06 de setembro de 2021.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Iilton Nunes dos Santos

**Código Identificador:**A01712EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS**
**DIRETORIA**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020

Ata de Registro de Preços nº 002-2020-20

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 42/2021 de 06 de junho de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 274 Nifedipino 20MG, solicitado pela empresa **Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-20, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/11/2020, edição nº 2935, **DECIDE:**

**DEFERIR** o cancelamento solicitado para o item 274 Nifedipino 20MG. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 274 na Ata Nº 002-2020-20.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2021

**MICHELE RECKTENWALD**

Diretora Executiva CP Sinos.

**Publicado por:**

Michele Recktenwald

**Código Identificador:**FA58317A

**DIRETORIA**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020

Ata de Registro de Preços nº 002-2020-19

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 45/2021 de 14 de junho de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 88 Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso, solicitado pela empresa **MCW Produtos Medicos e Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o

número 94.389.400/0001-84, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-19, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 05/11/2020, edição nº 2931, **DECIDE:**

**DEFERIR** o cancelamento solicitado para o item 88 Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 88 na Ata Nº 002-2020-19.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2021

**MICHELE RECKTENWALD**

Diretora Executiva CP Sinos.

**Publicado por:**

Michele Recktenwald

**Código Identificador:**6BCADF48

#### DIRETORIA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020

Ata de Registro de Preços nº 002-2020-21

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 49/2021 de 01 de julho de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 191 Furosemida 40mg, solicitado pela empresa **Multifarma Comércio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.681.325/0001-57, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-21, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 06/11/2020, edição nº 2932, **DECIDE:**

**DEFERIR** o cancelamento solicitado para o item 191 Furosemida 40mg. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 191 na Ata Nº 002-2020-21.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2021

**MICHELE RECKTENWALD**

Diretora Executiva CP Sinos.

**Publicado por:**

Michele Recktenwald

**Código Identificador:**2AA9B8BC

#### DIRETORIA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020

Ata de Registro de Preços nº 002-2020-21

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 50/2021 de 01 de julho de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 141 Digoxina 0,25mg, solicitado pela empresa **Multifarma Comércio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.681.325/0001-57, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-21, publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Rio Grande do Sul, dia 06/11/2020, edição nº 2932, **DECIDE:**

**DEFERIR** o cancelamento solicitado para o item 141 Digoxina 0,25mg. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 141 na Ata Nº 002-2020-21.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2021

**MICHELE RECKTENWALD**

Diretora Executiva CP Sinos.

**Publicado por:**

Michele Recktenwald

**Código Identificador:**DA11767F

#### DIRETORIA

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020

Ata de Registro de Preços nº 002-2020-16

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 51/2021 de 01 de julho de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 228 Isossorbida Mononitrato 40mg, solicitado pela empresa **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 12.889.035/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-16, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/11/2020, edição nº 2935, **DECIDE:**

**DEFERIR** o cancelamento solicitado para o item 228 Isossorbida Mononitrato 40mg. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 228 na Ata Nº 002-2020-16.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de setembro de 2021

**MICHELE RECKTENWALD**

Diretora Executiva CP Sinos.

**Publicado por:**

Michele Recktenwald

**Código Identificador:**BBF0CBDE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

##### SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021

**Secretaria da Administração**

**Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 35/2021**

O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de uma Ambulância Nova**, conforme solicitação da Secretária de Saúde. Recebimento das propostas no período de **06/09/2021 até 16/09/2021 às 08:00h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será dia **16 de setembro de 2021 às 08:30 h**. Edital no site [www.alecrim.rs.gov.br](http://www.alecrim.rs.gov.br) ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licita@alecrim.rs.gov.br](mailto:licita@alecrim.rs.gov.br) ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 06 de agosto de 2021.

**ELMO ANASTÁCIO DULLIUS**

Prefeito Municipal de Alecrim

**Publicado por:**

Luis Vitorio ben De Moura

**Código Identificador:**E90483FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** Lehnen & Schneider Engenheiros Associados Ltda, Cnpj nº. 30.095.338/0001-35. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços de levantamento topográfico, projeto geométrico/terraplanagem e levantamento de volumes da Estrada Municipal – Linha Vitória, com extensão de 3.261,00 m<sup>2</sup>, para posterior suplementação de projeto asfáltico. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R\$ R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 102.07.07/2021, Dispensa nº. 39/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará pelo período de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2021.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**0FBC70F5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** Centrais Elétricas de Carazinho S/A, Cnpj nº. 88.446.034/0001-55. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços visando a substituição de postes abalroados na rede T trifásica na Av. Brasil, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, bem como deslocamento de postes de média tensão na localidade próxima a Vila Seca, interior deste Município, com utilização de linha viva, para que posteriormente, possa ser executada pavimentação nos referidos trechos. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R\$9.535,18 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e deztoito centavos), conforme Processo Administrativo nº 096.07.07/2021, Dispensa nº. 37/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará pelo período de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**59CB568B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CONTRATO Nº 36/2021** – Vigência: 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022. Contratada: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, incluindo-se resíduos gerados em estabelecimentos comerciais e industriais que contenham as mesmas características (composição e

volume) dos resíduos domiciliares. Valor: R\$ 393.750,24 anual, R\$ 32.812,52 mensais. Origem: Processo nº 517/2021, Concorrência nº 03/2021.

**CONTRATO Nº 37/2021** – Vigência: 15 de agosto de 2021 até 15 de dezembro de 2021. Contratada: BERNARDES PROJETOS AMBIENTAIS. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços relacionados à atuação junto ao projeto Cultural de Decoração Natalina do município de Alto Feliz. Valor total: R\$ 6.000,00, sendo R\$ 1.500,00 mensais. Origem: Processo nº 609/2021, Dispensa de Licitação por limite nº 557/2021.

**CONTRATO Nº 38/2021** – Vigência: Indeterminado (obrigações a serem cumpridas pela concessionária pelo período de 05 anos). Contratada: JACÓ DAVI STOCKMANN. Objeto: Transferência onerosa da propriedade de bem imóvel, destinado às atividades da empresa CONCESSIONÁRIA/BENEFICIADA, conforme estabelecido no inciso VI, do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.070, de 13 de agosto de 2015, que define normas e condições para a concessão de incentivo de empresas, visando a expansão econômica do Município. Valor total: R\$ 168.092,51, sendo 6 parcelas de R\$ 28.015,41. Origem: Lei Municipal nº 1.070/2015 e Lei 1.492/2021.

**CONTRATO Nº 39/2021** – Vigência: 20 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022. Contratada: TÉCNIKA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor total: R\$ 189.600,00, sendo R\$ 4.740,00 mensais. Origem: Processo nº 485/2021, Convite nº 001/2021.

**CONTRATO Nº 40/2021** – Vigência: 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Contratada: LUIS SCHWAB. Objeto: Cessão temporária, pelo Cedente ao Cessionário, de uma área de 40.000 metros quadrados dentro de uma área maior de 128.800,00m<sup>2</sup>, do lote rural matriculado sob nº 16.893, do Livro nº 02, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, de propriedade particular do Cedente, localizada no Bairro Arroio Jaguar, para exploração/extração de saibro, para ser utilizado na manutenção e conservação das estradas vicinais deste município. Valor total: R\$ 0,00 (cessão não onerosa, de forma gratuita). Base legal: Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileira de mais legislações pertinentes.

**CONTRATO Nº 41/2021** – Vigência: 26 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021. Contratada: PERFIL SUSTENTABILIDADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços para elaboração do Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública com tecnologia LED, para proposição na Chamada Pública Procel Reluz 2021. Valor total: R\$ 15.000,00. Origem: Processo nº 651/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 597/2021.

**CONTRATO Nº 42/2021** – Vigência: 27 de agosto de 2021, com 03 meses de garantia. Contratada: DAIANE MACHADO ARAÚJO GOSSLER. Objeto: Aquisição de um veículo caminhão usado, equipado com prancha para transporte de máquinas. Valor total: R\$ 150.000,00. Origem: Processo nº 624/2021, Convite nº 002/2021.

**CONTRATO Nº 43/2021** – Vigência: 04 de setembro de 2021 a 18 de dezembro de 2021. Contratada: FREDERICO CILON CAMARGO BRITES. Objeto: Contratação de Empresa com Profissional Especializado em Educação Física para ministrar aulas de futebol para crianças e adolescentes, com idade entre 07(sete) e 15 (quinze) anos de idade, do município de Alto Feliz/RS. Valor total: R\$ 6.000,00 sendo R\$ 1.500,00 mensais. Origem: Processo nº 661/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 607/2021.

**Publicado por:**

Suleica Wiederkehr Ruchel

**Código Identificador:**E3246B3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PNEUS NOVOS - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2021**

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/21 – Pregão  
Presencial nº 23/21**

O Município de Barão de Cotegipe TORNA PÚBLICO que o edital de Pregão Presencial nº 23/21 – Processo nº 94/21 foi

**RETIFICADO.** A data de abertura fica agendada para 17 de Setembro de 2021 às 14:00 horas. Maiores informações em horário de expediente pelo telefone (54) 3523 – 1344 e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Barão de Cotegipe, 06 de Setembro de 2021.

**VLADIMIR LUIZ FARINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabrício Roberto Martins  
**Código Identificador:**1A90909E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os Senhores Vereadores, para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021, às 14h45, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2021** – “AUTORIZA VIAGEM DE VEREADORES PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO EM BRASÍLIA – DF”

**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 066/2021** – “DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Boa Vista do Sul, 06 de setembro de 2021.

**ANTIAGO RABAIOLI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iara Celoi Berté Emer  
**Código Identificador:**2C79927E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021 – EDITAL Nº 481/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção na Sede e nos Distritos do Município. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 h do dia 24.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregoeiro ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 06 de setembro de 2021.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**AF1A0AC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - AGOSTO/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, nos termos do disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **AGOSTO/2021**, conforme seguem:

**Contrato nº 62/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 1.497,95 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais com noventa e cinco centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 63/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 1.109,81 (um mil cento e nove reais com oitenta e um centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 64/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 1.804,03 (um mil oitocentos e quatro reais com três centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 65/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 41,80 (quarenta e um reais com oitenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 66/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 1.383,00 (um mil trezentos e oitenta e três reais).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 67/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** CENTERMIDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 1.477,02 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais com dois centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 68/2021**

**Pregão Presencial nº 03/2021**

**Empresa:** KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 2.454,32 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais com trinta e dois centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 69/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais com cinquenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 70/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais com vinte e cinco centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 71/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 17.799,20 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 72/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 4.435,84 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais com oitenta e quatro centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 73/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 2.075,50 (dois mil e setenta e cinco reais com cinquenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 74/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 75/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 3.088,68 (três mil e oitenta e oito reais com sessenta e oito centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 76/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 2.970,90 (dois mil novecentos e setenta reais com noventa centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 77/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 2.617,22 (dois mil seiscentos e dezessete reais com vinte e dois centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 78/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 79/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 757,90 (setecentos e cinquenta e sete reais com noventa centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 80/2021**

**Pregão Presencial nº 37/2020**

**Empresa:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**Valor:** R\$ 184,70 (cento e oitenta e quatro reais com setenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 05/08/2021.

**Contrato nº 81/2021**

**Pregão Presencial nº 25/2021**

**Empresa:** KAIZEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.119.414/0001-56.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

**Valor:** R\$ 5.012,49 (cinco mil e doze reais com quarenta e nove centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 19/08/2021.

**Contrato nº 82/2021**

**Pregão Presencial nº 25/2021**

**Empresa:** TAISA BERNARDI NEGRI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.065.832/0001-75.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

**Valor:** R\$ 2.675,25 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais com vinte e cinco centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 19/08/2021.

**Contrato nº 83/2021**

**Chamada Pública nº 02/2021**

**Empresa:** SUCOS MONEGAT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.426/0001-08.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

**Valor:** R\$ 1.720,50 (um mil setecentos e vinte reais com cinquenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 20/08/2021.

**Contrato nº 84/2021**

**Chamada Pública nº 02/2021**

**Empresa:** COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.267.460/0001-60.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

**Valor:** R\$ 4.841,80 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais com oitenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 20/08/2021.

**Contrato nº 85/2021**

**Chamada Pública nº 02/2021**

**Empresa:** COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

**Valor:** R\$ 24.481,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais com setenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2021.

**Data:** 20/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 09/2021**

**Lei Municipal nº 1.844, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** ADEMIR MALIKOSKI, inscrito no CPF sob o nº 947.919.610-72.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na fruticultura.

**Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 26/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 10/2021**

**Lei Municipal nº 1.845, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** CLAIR GIRARDI, inscrito no CPF sob o nº 683.764.300-25.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na fruticultura.

**Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 26/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 11/2021**

**Lei Municipal nº 1.846, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** ERCÍLIA KUFEL BECHI, inscrita no CPF sob o nº 560.759.010-00.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na fruticultura.

**Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 26/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 12/2021**

**Lei Municipal nº 1.847, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** LINDOMAR REBELATTO, inscrito no CPF sob o nº 957.874.610-53.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na fruticultura.

**Valor:** R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 26/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 13/2021**

**Lei Municipal nº 1.848, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** NILSA LUIZA BAGGIO, inscrita no CPF sob o nº 478.979.610-87.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na fruticultura.

**Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 26/08/2021.

**Contrato de Compromisso nº 14/2021**

**Lei Municipal nº 1.849, de 26 de agosto de 2021**

**Produtor rural:** ANA PAULA MEZOMO, inscrita no CPF sob o nº 019.770.700-94.

**Objeto:** concessão de incentivo para investimentos na suinocultura.

**Valor:** R\$ 9.841,69 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais com sessenta e nove centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data:** 01/07/2021.

**ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 03/2020**

**Pregão Presencial nº 54/2019**

**Contratada:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0009-54.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, disposição de máquinas para tratamento de resíduos hospitalares e destinação final de resíduos do grupo A, B e E.

**Valor do aditivo:** reajuste de 13,30%, passando o valor mensal a R\$ 861,08 (oitocentos e sessenta e um reais com oito centavos).

**Data:** 05/08/2021.

**Prazo:** -.

**ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021**

**Tomada de Preços nº 02/2021**

**Contratada:** PFG POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38.

**Objeto:** contratação de empresa para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos.

**Valor do aditivo:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Data:** 20/08/2021.

**Prazo:** -.

**ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020**

**Pregão Presencial nº 12/2020**

**Contratada:** SHARK MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0008-70.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de patrulha agrícola mecanizada.

**Valor do aditivo:** -.

**Data:** 31/08/2021.

**Prazo:** prorrogação do prazo de entrega por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Charrua, 06 de setembro de 2021.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.**

Prefeito

**Publicado por:**

Jessica de Giacometti

**Código Identificador:**3E35B524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 067/2019**

Décimo Termo Aditivo. Contrato nº 067/2019. Tomada de Preço nº 03/2019. Contratada: Nadir Brum Raffaelli Eireli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 15 (quinze) dias. Vigência: 04/09/2021 à 19/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 03/09/2021.

Derrubadas/RS, 03 de Setembro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**4C071CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

Nono Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0002-70. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Óleo diesel S10) a vigorar a partir da data de assinatura deste Termo. Valor: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2021.

Derrubadas/RS, 06 de Setembro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**769CD934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
144/2019**

Sexto Termo Aditivo. Contrato nº 144/2019. Tomada de Preço nº 10/2019. Contratado: Nadir Brum Raffaelli Eireli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 10 (dez) dias. Vigência: 08/09/2021 à 18/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2021.

Derrubadas/RS, 06 de Setembro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**6BAC1BF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO  
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
EXTRATO CONTRATUAL**

- SOL COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 31.166.411/0001-85 – Contrato Administrativo nº 302/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021 – Aquisição de escavadeira mini - Valor R\$ 324.000,00 - Assinatura: 01/09/2021.

- ORNEI HENGEN - CPF Nº 665.474.820-49 – Contrato Administrativo nº 307/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar - Valor R\$ 600,00 - Assinatura: 03/09/2021.

- MAURO JOSÉ FERRARI - CPF Nº 722.589.930-91 – Contrato Administrativo nº 306/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar - Valor R\$ 172,50 - Assinatura: 03/09/2021.

- OTILO NUSKE - CPF Nº 217.882.860-49 – Contrato Administrativo nº 308/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar - Valor R\$ 10.760,00 - Assinatura: 03/09/2021.

- PEDRO ALDAIR BREMM - CPF Nº 336.222.720-15 – Contrato Administrativo nº 309/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar - Valor R\$ 640,00 - Assinatura: 03/09/2021.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 228/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 13/10/2021 - Assinatura: 06/09/2021.

**MARINO JOSÉ POLLO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Zemolin  
**Código Identificador:**864AA459

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº  
002/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de kit de órtese, prótese e/ou materiais (OPM) para cirurgias ortopédicas/traumatológicas.

**CONTRATO Nº 50178/2021**

**CONTRATADA:** Implansul Comércio de Implantes Ortopédicos do Sul Ltda.

**CNPJ:** 13.817.964/0001-79

**CONTRATO Nº 50179/2021**

**CONTRATADA:** Neosintese Distribuidora Comércio e Importação de Implantes Médicos Ltda.

**CNPJ:** 26.251.681/0001-54

**CONTRATO: 50180/2021**

**CONTRATADA:** Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 02.429.547/0001-32

**VALOR:** Os credenciados serão remunerados pela Tabela SIGTAP.

**Data da assinatura:** 31 de Agosto de 2021.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

**ADRIANO COUTINHO MAYER**  
Diretor Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Adriana Carlesso Ribeiro  
**Código Identificador:**429CE4B0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de material médico hospitalar - fitas de HGT com fornecimento em comodato e sem ônus a FSPSCE os aparelhos medidores (glicosímetros).

**CONTRATADA:** Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar Ltda.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 967/2021.

**DATA DA DISPENSA:** 06 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Adriana Carlesso Ribeiro

**Código Identificador:**395BCD1E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE nº 010/2021**

**PROCESSO nº 4263/2021**

Respaldo no Art. 25, Caput, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação de residencial terapêutico com compra de vaga para internação de M. Z. Alvira sob demanda judicial - SMS, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2617/2021**, emitida em favor de AMANDA ABREU SALAZAR - ME, inscrita no CNPJ nº 29.237.822/0001-72.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**1EAA407C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 160/2021**

**PROCESSO nº 4341/2021**

Respaldo no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de móveis p/ CAPS IJ - SMS, no valor total de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2645/2021**, emitida em favor de SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.074.533/0001-92.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**CF467CE3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 163/2021**

**PROCESSO nº 4465/2021**

Respaldo no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de medicamento sob demanda judicial nº 014/1.09.0006544-1, de A. Borges - SMS, no valor total de **R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 2715/2021**, emitida em favor de PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.275.530/0001-29.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**734D897A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 164/2021**

**PROCESSO nº 4466/2021**

Respaldo no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o conserto de motor de caixa d'água localizada no CIAS - SMS, no valor total de **R\$ 1.574,60 (mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 2718/2021**, emitida em favor de DESENVOLVIMENTOS CR & ELETRICA FLORIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.329.200/0001-00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**D4EA79F7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 161/2021**

**PROCESSO nº 4392/2021**

Respaldo no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** publicação institucional alusivo à campanha de prevenção Covid-19, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2644/2021**, emitida em favor de JAIME LUIS ZANATTA FLORES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 29.429.312/0001-05.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**025DACAA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 162/2021**

**PROCESSO nº 4458/2021**

Respaldo no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** publicação de anúncio institucional da Prefeitura Municipal de Esteio alusivo à divulgação de ações da Secretaria Municipal de Educação - Novo Sistema de Inscrição - SME, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2675/2021**, emitida em favor de GRUPO EDITORIAL SINOS S.A., inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**A4005DE5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5397/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Vanessa Rambow, matrícula nº 30685, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e designar a servidora Vivian Pereira Waihrich, matrícula nº 30954, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado:

- Contrato nº 2021/153, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Walltech Obras de Acabamento EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisioterapia domiciliar com orientação e capacitação do cuidador - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 121/2021, oriunda do processo administrativo nº3799/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**F25C072C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5398/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Rafael Penteado Gaia, matrícula nº 6902, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 6895, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 152/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Walltech Obras de Acabamento EIRELI, que tem por objeto aquisição de divisórias com fornecimento e instalação - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, oriunda do processo administrativo nº 2516/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**9D19D77C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5399/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº4979/2021, que designou Ana Lucia Melo Gomes, Almoxarife, Celetista, matrícula nº 4476, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30145, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 06.09.2021 a 23.09.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**46F861E9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5400/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wilton Dornelles, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3926, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 a 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**3C4EDD3E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5401/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele de Meneghi Marques, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47271, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/08/21 a 18/08/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**8D61FE2C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5402/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Duarte, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50580, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/08/2021 até 26/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**E190B435

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5403/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria de Boer Canto, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº46756, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 31/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**72F305C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5404/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael da Rocha Gonçalves Dias, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50611, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/08/2021 até 22/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**FD6F732A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5405/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa da Silva Borges, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 23/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**D59F8ED7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5406/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cheyenne Martins, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50622, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/08/2021 até 26/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**2305700C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5407/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Franciele Madeira Pulga Soncini, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30407, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/2021 até 23/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**4FE7A358

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5408/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/08/2021 até 31/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**130255BB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5409/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Fetter Strasburg da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47051, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/08/2021 até 25/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**ED0A9F90

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5410/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Fernando Gubert, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50413, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/08/2021 até 22/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**6817402C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5411/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Sodre da Silva Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47348, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/2021 até 27/08/2021, sem remuneração com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**DB7341F3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5412/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/2021 até 25/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**6DD1119B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5413/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/08/2021 até 27/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**66300EDD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5414/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edna de Paula Velinho, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30921, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/2021 até 26/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**1AF18E00

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5415/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Reus Dias Birgimann, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47173, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/08/2021 até 25/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**EB78C578

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5416/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Malena Suamy Gondim Yamada, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/08/2021 até 01/09/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**2CDA5961

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5417/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eugenio Valadao Naibert, Servente, Estatutário, matrícula nº 50604, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 19/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**DEB76B98

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5418/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane da Rosa Bertolla de Freitas, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45308, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4351/2021 no período de 15/07/2021 até 15/10/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**93059A98

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5419/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane dos Santos Correia, Professor Educação Infantil 30hs, Estatutário, matrícula nº 41899, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/08/2021 até 12/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**2247AC9B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5420/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7128, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3711/2021, no período de 16/08/2021 até 30/09/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**49B71AB3**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5421/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariângela Kauer, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41206, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2021 até 11/09/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**D4B89746**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5422/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Bitencourt Cardoso, Professor de Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47157, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/07/2021 até 23/12/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**2985138B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5423/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cibele Pereira Henz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41181, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2021 até 02/10/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**361066D4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5424/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Chagas Machado, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40180, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/2021 até 20/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**C1E63DDB**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5425/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gelson Bielenki Graminha, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31165, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/08/2021 até 22/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**6FA8CF5A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5426/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gelson Bielenki Graminha, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31165, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5425/2021, no período de 30/08/2021 até 30/09/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**EB70F6EE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 5427/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/21 a 13/08/21, com remuneração, com

base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**577C02E5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5428/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Solange Franke, Bibliotecário, Estatutário, matrícula nº 46904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**456D5FB1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5429/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Edina Soares Mello, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41326, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**99E85A7B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5430/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane Mokwa Guindani, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45834, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/08/21 a 30/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**CBC77000

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5431/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde,

Estatutário, matrícula nº 31520, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/08/21 a 01/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**5A406684

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5432/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Maria Fernandes de Lima, Servente escolar, Estatutário, matrícula nº 7161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/21 a 28/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**99268E01

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5433/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4791/2021, no período de 12/08/21 a 14/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**2FE484E2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5434/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5433/2021, no período de 26/08/21 a 26/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**BA154033

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5435/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria

5434/2021, no período de 30/08/21 a 30/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**38D70CA7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5436/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francisco Welinton Oliveira Araujo Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30145, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/08/21 a 01/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**5B94BE64

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5437/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neuza Barbosa Michel, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 3869, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/08/21 a 01/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**4E7B4288

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 045/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2019**  
**Segundo Adendo**  
**Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019**  
**Ordem de Compra Nº 2572/2021**

**Credenciante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Credenciado:** Rosemarie Fonseca Viecili Pinheiro  
**CPF:** 505.794.790-72.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de outubro de 2021, até 03 de outubro de 2022.  
**Valor:** O valor total estimado referente a renovação do termo de credenciamento é de R\$ 32.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo a remuneração de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de prestação de serviço para nível de escolaridade médio.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**ABF0DC56

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 049/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2019**  
**Terceiro Adendo**  
**Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019**  
**Ordem de Compra Nº 2570/2021**

**Credenciante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Credenciado:** Ivanes Medianeira Cassenote dos Santos Vargas.  
**CPF:** 005.734.020-00.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de outubro de 2021, até 03 de outubro de 2022.  
**Valor:** O valor total estimado referente a renovação do termo de credenciamento é de R\$ 32.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo a remuneração de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de prestação de serviço para nível de escolaridade médio.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**438E2DF3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 050/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2019**  
**Segundo Adendo**  
**Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019**  
**Ordem de Compra Nº 2573/2021**

**Credenciante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Credenciado:** José Roberto Lettner dos Santos.  
**CPF:** 461.363.390-72.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de outubro de 2021, até 03 de outubro de 2022.  
**Valor:** O valor total estimado referente a renovação do termo de credenciamento é de R\$ 32.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo a remuneração de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de prestação de serviço para nível de escolaridade médio.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**91D3F736

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 061/2021**

**CONTRATO Nº 061/2021**  
**Primeiro Adendo**  
**Pregão Eletrônico Nº 045/2021**  
**Ordem de Compra Nº 2592/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** Office Prestação de Serviços em Informática LTDA.  
**CNPJ:** 10.256.547/0001-06.  
**Objeto:** Fica renovado o contrato através da suplementação de R\$ 1.809,38 (um mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de horas excedentes.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**4B7603A5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 101/2021****CONTRATO Nº 101/2021**  
**Primeiro Adendo**  
**Tomada de Preços Nº 008/2021****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** N. Construções LTDA – ME.  
**CNPJ:** 10.390.941/0001-32.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2021 até 30 de outubro de 2021.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**07E26614**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**2º ADENDO AO CONTRATO 108/2020****CONTRATO Nº 108/2020**  
**Segundo Adendo**  
**Pregão Eletrônico Nº 059/2020**  
**Ordem de Compra Nº 2492/2021****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** Servioeste Soluções Ambientais LTDA.  
**CNPJ:** 03.392.348/0001-60.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021, até 30 de setembro de 2022.  
**Valor:** O valor total referente à renovação é de R\$ 33.027,07 (trinta e três mil, vinte e sete reais e sete centavos).  
**Assinatura:** 02 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**42DD643C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**2º ADENDO AO CONTRATO 183/2019****CONTRATO Nº 183/2019**  
**Segundo Adendo**  
**Dispensa de Licitação Nº 275/2019****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** MI 24 Impressões Digitais LTDA.  
**CNPJ:** 09.932.252/0001-88.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2021 até 14 de outubro de 2022.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**1F6671A5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO 140/2021****CONTRATO Nº 140/2021**  
**Dispensa de Licitação Nº 151/2021**  
**Ordem de Compra Nº 2575/2021****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Lambiase Participações em Empreendimentos LTDA.**CNPJ:** 29.629.560/0001-91.  
**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSIJ) - SMS.  
**Valor:** Conforme proposta da CONTRATADA/LOCADOR, o VALOR MENSAL de: R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais), sendo o VALOR TOTAL (12 meses) de R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais) para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.  
**Assinatura:** 02 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**6D650423**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO 147/2021****CONTRATO Nº 147/2021**  
**Inexigibilidade Nº 011/2021**  
**Ordem de Compra Nº 2595/2021 e 2596/2021****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** SOS Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização LTDA.  
**CNPJ:** 03.928.511/0001-66.  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva no conjunto de desencarcerador veicular weber-hydraulik rescue equipment- SMSP.  
**Valor:** R\$ 12.147,00 (doze mil e cento e quarenta e sete reais).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar do primeiro dia útil da assinatura.  
**Assinatura:** 02 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**9D634D5B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO 148/2021****CONTRATO Nº 148/2021**  
**Chamamento Público – Credenciamento Nº 002/2021**  
**Ordem de Compra Nº 2642/2021****Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Samedí – Serviço de Avaliação Médica por Imagem LTDA.  
**CNPJ:** 05.979.256/0001-06.  
**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de exames de mamografia e mamografia bilateral por rastreamento – SMS.  
**Valor:** O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Exame de MAMOGRAFIA BILATERAL para rastreamento, Conforme termo de referência.	R\$ 79,00
2	Exame de MAMOGRAFIA, Conforme termo de referência.	R\$ 79,00

O valor total estimado do Contrato é de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando em no primeiro dia útil subsequente ao da assinatura.  
**Assinatura:** 03 de setembro de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**1C8D617D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5438/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricio Aires Fagundes, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46725, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/08/21 a 30/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**035EBFFB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5439/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4469/2021, no período de 30/08/21 a 03/09/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**3F9D1556

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5440/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Medeiros Garcia de Bem, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7165, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**946DFEED

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5441/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47264, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 25/08/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**51F80FA5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5442/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5112/2021, no período de 27/08/21 a 27/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**814B506B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5443/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Salomao Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41298, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**7846BEA8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5444/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/21 a 20/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**F3062DAF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5445/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Priscila Gomes, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47025, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/08/21 a 29/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão



**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**FEE6FE83

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5446/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Mariza Moreira Consi, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50626, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**B7F2E8B1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5447/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/09/21 a 06/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**0AFA3330

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5448/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 30/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**C973AF81

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5449/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 30/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**94B618AD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5450/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rogerio Coelho da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 30095, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**35AB4AC4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5451/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rogerio Coelho da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 30095, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5450/2021, no período de 30/08/21 a 31/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**229C9B6E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 5452/2021**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR José Francisco Alves Pereira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, a partir de 07.09.2021, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**431990F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E**  
**DESPORTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021**  
CONTRATADA: STEFFEN PROJETOS & EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.670.979/0001-94  
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DIAGNÓSTICO CULTURAL, PROJEÇÃO DE EXPECTATIVAS E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL, ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

CULTURA, ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00  
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2021  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 08 de setembro de 2021.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sofia Both  
**Código Identificador:**C341CD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021**  
**CONTRATADO: STEFFEN PROJETOS & EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 12.670.979/0001-94  
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DIAGNÓSTICO CULTURAL, PROJEÇÃO DE EXPECTATIVAS E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL, ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.  
DATA DE EMISSÃO: 06/09/2021  
VALOR: R\$ 16.800,00  
VIGÊNCIA: 06/09/2021 ATÉ 31/12/2021  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2021

Harmonia/RS, 08 de setembro de 2021

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sofia Both  
**Código Identificador:**1F2F3D12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 065/2021**

Contratado: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 00.472.805/0003-08  
Objeto: Reequilíbrio.  
Ata de Registro de Preços nº 022/2020  
Datado de 01/09/2021.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roselei Alves Veppo  
**Código Identificador:**4C4817CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 305/2021**

Contratado: **LATSCH E BOCHI LTDA.**  
CNPJ: 94.963.576/0004-40  
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.  
Valor: R\$ 9.922,00 (Nove mil e novecentos e vinte e dois reais)  
Dispensa de Licitação nº 026/2021.  
Datado de 03/09/2021.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roselei Alves Veppo  
**Código Identificador:**69AF0F65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº002/2021** – Que entre si celebram o Município de Itaqui e o Hospital São Patrício de Itaqui, visando transferir recursos de Emenda Parlamentar do Estado, conforme instrução Normativa do CAGE Nº 06. A íntegra do Convênio está disponível no site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br). Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 06/09/2021.

**ROSELEI ALVES VEPPA.**

**Publicado por:**  
Roselei Alves Veppo  
**Código Identificador:**305F7E95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade – Pregão Presencial Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia **27 de Setembro de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Pregão Presencial 042/2021, tendo por finalidade o Registro de preços para aquisição de Placas de Sinalização. Copias do edital poderão ser obtidos no site [www.morroreuter.rs.gov/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov/licitacoes) e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 08 de Setembro de 2021.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**1458ABE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA**

**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021**

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 21 de setembro de 2021, às 13h e 30min estará recebendo as propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, através da Licitação Pregão Presencial Nº 015/2021. Cópia do edital no site <http://www.nalvorada.com.br/>

**EDILSON ANTONIO ROMANINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Padova

**Código Identificador:**B1DDF2D0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 029/2020  
CREDENCIADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE  
ENFERMAGEM LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o Termo de Credenciamento 029/2020 a contar de 17 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por iguais períodos até o limite legal.

**PROCESSO:14590/2021****JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Cardoso Vargas

**Código Identificador:**7AEE231B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 017/2021  
CREDENCIADO:URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 01.281.990/0001-49****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. SERVIÇOS DE EXAME DE ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº05.2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Cardoso Vargas

**Código Identificador:**01C1943B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2021  
CREDENCIADO:JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 07.863.451/0001-00****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. SERVIÇOS DE EXAME DE ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº05.2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Cardoso Vargas

**Código Identificador:**FE7EF753**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2020  
CREDENCIADA: ALTAMIR VOLNEI PRESTES EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2021, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de CARDIOLOGIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Cardoso Vargas

**Código Identificador:**2F3F525A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2020  
CONTRATADA: MASTER VENTOS SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a partir de 28 de julho de 2021, o valor de R\$19.824,61 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), reajustado pelo índice de correção IPCA (IBGE).

**EXPEDIENTE:15221/2021****JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Cardoso Vargas

**Código Identificador:**D56AD6AB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021:** Registrar preços para fornecimento de combustíveis (derivados de petróleo: óleo diesel), acompanhado de tanque e bomba (skid) em comodato, para abastecimento de veículos, máquinas e implementos da prefeitura municipal de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 22/09/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 22/09/2021 às 10 horas. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de setembro de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Carolina Grassi Anflor

**Código Identificador:**FBEBCFE2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021:** Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa VITOR A. DE SOUZA ME e o deferimento parcial da impugnação apresentada pela empresa KATIA GOLDANI ALVES EIRELI, sendo, portanto, retificado o edital. Objeto: Registrar preços de serviços de remoção e transporte de resíduos de construção civil das classes A e B e de outros denominados volumosos (limpeza de terrenos), por meio do fornecimento de equipamentos de coleta do tipo caixa brooks (caçamba tipo contêiner) para o município de Osório. Data de abertura das propostas: 22/09/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 22/09/2021 às 10 horas.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório/RS, 08 de setembro de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Carolina Grassi Anflor

**Código Identificador:**75175998**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021:** Comunicamos o deferimento da impugnação apresentada pela empresa NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP, sendo retificado o edital. Objeto: Registrar preços de inseticidas, larvicidas, pesticidas, raticidas, vacinas, desinfetantes e medicamentos de uso animal e veterinário destinadas ao uso da Vigilância Sanitária e ao DEPA (Departamento de Proteção Animal) do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 22/09/2021 às 14h. Data da disputa do pregão: 22/09/2021 às 15 horas.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail [pregaosoorio@gmail.com](mailto:pregaosoorio@gmail.com)

Osório/RS, 08 de setembro de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Carolina Grassi Anflor

**Código Identificador:**AB1E87B5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº15.2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº15.2021:** Comunicamos a HABILITAÇÃO da empresa AZ Construções Ltda. Abertura da proposta da empresa habilitada ocorrerá no dia 8.9.2021 as 14h, no Setor de Licitações. Nada mais.

Osório/RS, 8 de setembro de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fabiano Minotti

**Código Identificador:**E2E984AE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO****SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021****Prezados licitantes:**

O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e dar ciência a quem possa interessar o que segue abaixo:

Quanto ao Item 2.1 do Anexo III, “**MINUTA DO CONTRATO**”, referente à “Cláusula Segunda: Da Entrega E Do Recebimento”, inexistente a data para entrega dos produtos referente ao objeto da licitação, portanto, fica estipulado 20 (vinte) dias corridos para entrega dos itens arrematados pela empresa vencedora, após a solicitação formal via nota empenho do Município de Palmitinho/RS.

Quanto à validade dos remédios, fica estipulado prazo de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de entrega.

Deste modo, contamos com a compreensão dos licitantes interessados, para que esta nota de esclarecimento tenha o objetivo de ampliar a concorrência do Supracitado Processo Licitatório e consequentemente a economicidade aos cofres públicos, sendo assim, passa-se a ler tal informação em todo o edital, considerando o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos produtos e 01 ano o seus prazos de validade.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, sendo que tal esclarecimento não afeta em nada o valor do objeto, já que o valor orçado é compatível e correspondente a esta informação.

Por fim, esta Municipalidade fica a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Palmitinho/RS, 06 de Setembro de 2021.

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Carlos Polesso Gambin

**Código Identificador:**BE7AAB1A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade pregão eletrônico:

**PE Nº 040/2021 – SDETI**, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria e zeladoria no mercado central de Pelotas. Nova data de Abertura: 10h do dia 09/09/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 06 de setembro de 2021.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**D8235159**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL Nº 226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021  
EDITAL DE ABERTURA N.º 194, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar da Prova Prática e Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Máquinas, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar da Prova Prática – Operador de Máquinas, Anexo I, e o Resultado Preliminar – Operador de Máquinas, Anexo II, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), no dia 08/09/2021. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 09 de setembro às 23h59min do dia 11 de setembro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico

<http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de setembro de 2021

**WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador: 7A715A93

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL Nº 227, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/21

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

#### 1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Operador Máquinas	de CR	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E"	40h	RS 1.540,00

**1.1** O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a regime de escala e/ou plantão.

**1.2** A remuneração compreende o padrão acrescido de complementos legais e adicional de insalubridade.

**1.3** O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 270,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

**1.4** A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br). O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).

#### 2. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- Diabetes insulino-dependente;
- Insuficiência renal crônica;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores;
- Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- Cirrose ou insuficiência hepática;
- Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

**2.2** Não será vedada a admissão daqueles já foram vacinados, desde que apresentem o comprovante de vacinação com a segunda dose.

#### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	08/09/2021
Período de inscrições pela internet, através do endereço <a href="http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada">http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada</a>	09/09/2021 a 16/09/2021
Publicação do resultado preliminar	A partir do dia 20/09/2021
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado pós recursos e convocação para a prova prática	A definir
Prova prática	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática	A definir
Publicação do resultado final	A definir

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 08 de setembro até as 23h59 de 16 de setembro de 2021.

**4.2** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações. O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

**5.1.** Atribuições específicas: atividades que se destinam a operar equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas; operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e de roda, reboques, guindastes, caminhões tipo "muck", etc; executar serviços de terraplanagem, escavações e nivelamento de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamentos e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas; colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas; realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível; executar outras tarefas correlatas.

#### 6. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por pontuação classificatória de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desde que comprovado o requisito de escolaridade, e pela prova prática.

##### 6.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

**6.1.1.** Cursos de Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), concluídos até a data de publicação deste Edital, e realizados nos últimos 5 (cinco) anos – máximo 40 pontos (serão considerados até dois cursos neste item)

- carga horária inferior a 40 (quarenta) horas: 10 pontos por curso, no máximo 20 pontos;
- carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas: 20 pontos por curso, no máximo 40 pontos.

**6.1.2.** Experiência profissional como Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), nos últimos 5 (cinco) anos: 15 (quinze) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.

- Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
- Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

##### 6.2. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática, realizada em segunda etapa, será de **caráter eliminatório e classificatório**, e destina-se a avaliar os conhecimentos

práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes à função de Operador de Máquinas.

#### 6.2.1. A prova prática consistirá em:

##### 6.2.1.1 Retroescavadeira

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- d) Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;
- e) Transferência de material depositado até o local indicado
- f) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

##### 6.2.1.2 Motoniveladora

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Realização de patrolamento para a frente;
- d) Realização de patrolamento de ré;
- e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

6.2.2. A data de realização da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e, em caráter meramente informativo, no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).

6.2.3. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência em trajés apropriados para a realização da Prova Prática e munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente.

6.2.3.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação nas condições acima não poderá realizar a prova prática.

6.2.4. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua eliminação do Processo de Seleção.

6.2.5. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

6.2.6. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

6.2.7. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores preestabelecidos para aferição final do resultado.

6.2.8. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato

**6.2.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- 6.2.9.1. Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;
- 6.2.9.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;
- 6.2.9.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;
- 6.2.9.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

6.2.10. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

6.2.11. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pelotas, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- a) Experiência profissional na função;
- b) Prova prática;
- c) Cursos de Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora).

Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

8.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e, em caráter meramente informativo no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

10.2 O contrato poderá ser rescindido se constatado o enquadramento em alguma circunstância de vedação prevista no item 2 deste Edital.

10.3. O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, todos os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade enviados no ato de inscrição, independente se foram considerados para fins de pontuação, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

10.4. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

10.5. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:

- a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item I e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- g) Apresentar negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função,

inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;

k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 08 de setembro de 2021.

**WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Ebertom Ricardo Barboza da Silva  
Código Identificador:D87DC3DD

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021, tipo “menor preço por lote”:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2021:** Aquisição de 50t de Hipoclorito de sódio,  $\geq 12\%$  de cloro ativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

**SESSÃO DE ABERTURA:** às 14h do dia 22/09/2021;

**LOCAL:** Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 06 de setembro de 2021.

**CLAUDELAINÉ COELHO**

Pregoeira do SANEP

**MICHELE ALSINA**

Diretora-Presidente do SANEP

**Publicado por:**

Marcos Fernando Severo Duarte  
Código Identificador:BCFF9EAA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, Vereador Carlos Enrique Civeira, a pedido da Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, CONVIDA para Audiência Pública, com tema: **Plano Municipal da Primeira Infância e a Legislação**, no Plenário João Goulart do Legislativo Municipal, a partir das **09 (nove) horas**, do dia **09 de setembro de 2021 (quinta-feira)**.

**VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha  
Código Identificador:B0D9B29E

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

**O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal**, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV, da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3651/09/2021- aquisição URGENTE de itens de material de construção para uso na manutenção de bens imóveis do DAE**, no valor total de **RR\$ 10.391,00 (dez mil trezentos e noventa e um reais)**, das empresas: **JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 00.547.816/0001-30 e MARIA IGNES DA SILVA POLICARPO CNPJ nº 01.840.804/0001-61.**

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant’Ana do Livramento, RS, 02 de setembro de 2021.

**CLAUDIA GISLAINE T. R. RODRIGUES**

Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**

Claudia Gislaíne Trindade Rodrigues Rodrigues  
Código Identificador:0C635DF1

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL – SANT’ANA DO LIVRAMENTO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**PROC Nº 2287/06/2021**

**Concorrência Pública Nº. 03/2021** – A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição, Montagem e Fundação de 01 (um) Reservatório Metálico em Aço Carbono Destinados ao Sistema Queirolo e Nova Livramento.**

No dia 24/08/2021, às 12 horas foram abertas e julgadas as propostas comerciais referentes a Concorrência Pública nº 03/2021. Após a análise das propostas apresentadas foi verificado que a empresa Agrimetall- Indústria de Tanques Metálicos Ltda. foi a vencedora do certame.

Os licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

Santana do Livramento, 03 de setembro de 2021.

**GIOVANA MUNHOZ LLUVIERA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Claudia Gislaíne Trindade Rodrigues Rodrigues  
Código Identificador:E2EC84C9

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL – SANT’ANA DO LIVRAMENTO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**PROC Nº 2705/07/2021**

**Concorrência Pública Nº. 05/2021** – A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Carnes para Uso no Refeitório do DAE.**

No dia 03/09/2021, às 09 horas foram abertas e julgadas as propostas comerciais referentes a Concorrência Pública nº 05/2021. Após a análise das propostas apresentadas foi verificado que a Torres e Duarte Ltda. foi a vencedora do certame nos itens: 01, 04, 06, 09, 10 e 11; a empresa Pulperia Casa de Carnes foi a vencedora nos itens: 02, 03, 05, 07 e 08.

Os licitantes vencedores abriram mão de interpor recurso.

Santana do Livramento, 03 de setembro de 2021.

**GIOVANA MUNHOZ LLUVIERA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Claudia Gislaíne Trindade Rodrigues Rodrigues

**Código Identificador:**2ABEE0BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO**  
**PLANEJAMENTO**  
**SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº**  
**001/2020**

**SÚMULA TERMO DE COLABORAÇÃO****MODALIDADE: Termo de Colaboração nº 001/2020****CONTRATO: Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020****CONTRATADO: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL****CNPJ: 35.797.364/0018-77****OBJETO:** Altera-se a Cláusula Primeira: Substitui-se a gestora Gerusa Silveira da Silva pelo servidor Carlos André Nunes da Silva para gestor deste Termo.**Publicado por:**

Vania Santos Pereira Oliveira

**Código Identificador:**F9A86D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.906, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.568, de 16 de setembro de 2004, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.568, de 16 de setembro de 2004, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, de competência consultiva, com autonomia político-administrativa, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, que fornecerá o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**A6471D1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.907, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º

7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal n.º 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal n.º 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 64.272,22, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0115 – Proteção Social de Alta Complexidade

1232 – Atividades de Recreação e Lazer Asilo Orcas Vargas Emend.

Impos.(20/21) 20/21 n.ºs. 13, 17, 42, 51 e 57

33.50.41-Contribuições recurso 0001 - Próprio.....R\$

64.272,22

**TOTAL.....R\$ 64.272,22**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0115 – Proteção Social de Alta Complexidade

1214 – Reformas Asilo Oscar Vargas – Emend. Impos.(20/21) 20/21

n.ºs. 13, 17, 42, 51 e 57

44.50.42 - Auxílios recurso 0001 - Próprio.....R\$ 64.272,22

**TOTAL.....R\$ 64.272,22**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**09B7C4A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.908, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos da Emenda Impositiva n.º 44 para a Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, por meio de Parceria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R\$ 44.493,06 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), referente à Emenda Impositiva n.º 44, à Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, por meio de Parceria, que tem por objeto a extensão de rede de água potável Catanduvinha.



Art. 2.º As despesas da aplicação da presente Lei serão custeadas pela dotação 1782, Proj/Ativ/Op.Esp: 08.01.20.605.0125.2241 - Manut/Conserv. Rede Água/Escoam. Pluvial Assoc. Catanduvinha, Órgão 08 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Rubrica 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**9A799D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.909, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 43.636,20, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2137-Manutenção do Programa de Alimentação

Escolar/Ens.Fundamental

33.90.30-Material de Consumo (473).....R\$ 18.268,80

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2175-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil

33.90.30-Material de Consumo (503).....R\$ 13.781,60

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2141-Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio

33.90.30-Material de Consumo (620).....R\$ 410,40

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2175-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil

33.90.30-Material de Consumo (503).....R\$ 11.175,40

**TOTAL.....R\$ 43.636,20**

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos suplementares por excesso de arrecadação, no artigo anterior, os excessos de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso nº 1102-FNDE-Merenda Escolar, no valor de R\$ 18.268,80.

Recurso nº 1164-Convênio PENAC Creche, no valor de R\$ 13.781,60.

Recurso nº 1359-PNAE-Alimentação Escolar Ensino Médio, no valor de R\$ 410,40.

Recurso nº 1285-PNAP-Pré-escola, no valor de R\$ 11.175,40.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**06EF5E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.910, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor em Escola Municipal, junto a Secretaria Municipal da Educação, visando substituir licença saúde, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Professor Área I – Anos Iniciais	24h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência máxima de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, sem possibilidade de renovação, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, e especialmente quando encerrar a licença saúde da titular substituída ou findar o não letivo de 2021.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 536, Projeto Atividade: 2144 - Valorização dos profissionais ensino fundamental - FUNDEB 70%,

Rubrica Contratação por tempo determinado, Recurso 0031 FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**83F16F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.911, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor, na Secretaria Municipal da Educação, junto a Escola Municipal, para substituição de licenças saúde por tempo indeterminado, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
02	Professor Área I – Educação Infantil	32h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, a contar da assinatura dos mesmos, sem possibilidade de renovação, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, e especialmente quando encerrar as licenças saúde das titulares substituídas ou findar o não letivo de 2021.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 644, Projeto Atividade: 2149 - Valorização dos profissionais educação infantil - FUNDEB 70%, Rubrica Contratação por tempo determinado, Recurso 0031 FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**78FAE09A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.912, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, junto a Escola Municipal de Educação Infantil, para substituição de licenças saúde, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
02	Cuidador Social	40h/s

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terá a vigência máxima de 6 (seis) meses, a contar das assinaturas dos mesmos, sem possibilidade de renovação, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, e especialmente quando encerrar as licenças saúde das titulares substituídas ou findar o não letivo de 2021.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º terão os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 644, Projeto Atividade: 2149 - Valorização dos profissionais educação infantil - FUNDEB 70%, Rubrica Contratação por tempo determinado, Recurso 0031 FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**F00B46A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.913, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos para a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio de Convênio, para o Projeto Desenvolvimento e Apoio ao Plano Turístico de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R\$ 28.691,40 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio de Convênio, para desenvolver o Plano Turístico de Santo Antônio da Patrulha e apoiar ou orientar as principais ações programadas.

Art. 2.º As despesas da aplicação da presente Lei serão custeadas pela dotação 1401 – Proj/Ativ/Op.Esp: 09.01.04.122.0009.2028 – Manutenção do Depto. de Cultura e Turismo; Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**49E20DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.914, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.235, de 11 de maio de 2011, que “Dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal de ensino.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 8.º da Lei Municipal n.º 6.235, de 11 de maio de 2011, que “Dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal de ensino”, passa a vigorar acrescido do §4.º, com a seguinte redação:

“§4.º Em casos emergenciais, havendo requerimento e justificativa da escola, bem como análise submetida a Secretaria Municipal da Educação, poderá ser repassado até o dobro do valor previsto no §1.º, a qualquer período de ano, para a contratação de serviços relativos a manutenção e conservação, bem como aquisição de materiais de

consumo, conforme necessidade individual de cada Escola Municipal.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**F6ED21A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Carona- Pregão Eletrônico n.º 0523/2020.  
**CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços n.º 150/2021.  
**CONTRATADO:** ÁRVORE DE LIVROS, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ sob o n.º 19.004.863/0001-65.

**OBJETO:** Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 0523/2020 – Ata de Registro de Preços – CELIC – RS n.º 1028/2020, para contratação da plataforma de leitura com licença de uso de biblioteca digital de empréstimo de eBooks – licença de software anual para 513 alunos de 6º e 7º no da rede municipal de ensino.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.546,00

**PRAZO:** 12 meses

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**7D2FD092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 318, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal n.º 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal n.º 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 64.272,22, na forma da Lei Municipal n.º 8.907, de 6 de setembro de 2021, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0115 – Proteção Social de Alta Complexidade  
1232 – Atividades de Recreação e Lazer Asilo Orcas Vargas Emend.  
Impos.(20/21) 20/21 n.ºs. 13, 17, 42, 51 e 57  
33.50.41-Contribuições recurso 0001 - Próprio.....R\$ 64.272,22  
**TOTAL.....R\$ 64.272,22**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0115 – Proteção Social de Alta Complexidade

1214 – Reformas Asilo Oscar Vargas – Emend. Impos.(20/21) 20/21 n.ºs. 13, 17, 42, 51 e 57

44.50.42 - Auxílios recurso 0001 - Próprio.....R\$ 64.272,22

**TOTAL.....R\$ 64.272,22**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**C55356F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 319, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal n.º 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal n.º 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 43.636,20, na forma da Lei Municipal n.º 8.909, de 6 de setembro de 2021 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2137-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Ens.Fundamental

33.90.30-Material de Consumo (473).....R\$ 18.268,80

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2175-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil

33.90.30-Material de Consumo (503).....R\$ 13.781,60

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2141-Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio

33.90.30-Material de Consumo (620).....R\$ 410,40

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0120-Qualificação e Modernização dos Serviços Educacionais

2175-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Educ. Infantil

33.90.30-Material de Consumo (503).....R\$ 11.175,40

**TOTAL.....R\$ 43.636,20**

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos suplementares por excesso de arrecadação, no artigo anterior, os excessos de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso n.º 1102-FNDE-Merenda Escolar, no valor de R\$ 18.268,80.

Recurso n.º 1164-Convênio PENAC Creche, no valor de R\$ 13.781,60.

Recurso n.º 1359-PNAE-Alimentação Escolar Ensino Médio, no valor de R\$ 410,40.

Recurso n.º 1285-PNAP-Pré-escola, no valor de R\$ 11.175,40.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**42E67A7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 056/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de estantes de aço, com reforço, com 7 (sete) prateleiras, medidas 1,98 x 0,92 x 0,42 (profundidade), chapa 24, para guarda de caixas de arquivo de documentos públicos.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 21/09/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2021.

**TÉDI RANCHESKI**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**711B70D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 047/2021.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11.

OBJETO: Contratação emergencial dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, notadamente o item 5.1, para constar que o início da Vigência do Contrato se dará a contar da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços, conforme consta no item 4.1, do Termo de Referência, bem como para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 02 (dois) de Setembro de 2021, conforme solicitação contida no memorando 584/2021-SEMAM, de 16/08/2021 e encaminhado pelo memorando 1071/2021-DEC-SEMAF.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO: 2021/1360 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.18.541.0126.2165 – Manut. da Limpeza Urbana**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0001 - Recursos Próprios**

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para acrescentar a importância de **R\$ 313.434,00** (trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a prorrogação do contrato, que consiste na coleta convencional de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na quantidade de 1.800 toneladas, ao custo de **R\$ 174,13** (Cento e setenta e quatro reais e treze centavos) por tonelada, mantidas as condições de pagamento originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica alterado o item 5.3, da Cláusula Quinta, para substituição do fiscal, passando o contrato a ser fiscalizado pelos servidores André Luis Suertegaray Rossato e Nickolas Almeida Moraes, conforme disposto na Portaria 2.790/2021, de 09/08/2021.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**F6335AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL  
Nº 07/2021**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Bruna dos Santos Lino	7.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Setembro de 2021.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Paola Ramos de Oliveira  
**Código Identificador:**6945395B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º.022/2018 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º.167/2018

**CONTRATADO:** INB TELECOM EIRELI - CNPJ: 04.985.717/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 01 link de acesso dedicado à internet, provendo disponibilidade plena de taxa de transmissão/recepção,

utilizando protocolo tcp/ip full duplex, totalizando uma velocidade de 50Mbps (cinquenta megabits/segundo), expansível até 100Mbps (cem megabits/segundo) simétricos download/upload, com 64 (sessenta e quatro) IP's válidos.

**ADITIVO:** Altera-se a cláusula sexta do contrato original para excluir a exigência da apresentação da GFIP do mês de cobrança com o comprovante de quitação, conforme memorando n.º 071/2021 – SEMAF de 09 de agosto de 2021, encaminhado pelo memorando 1060/2021 – DEC de 17 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**55849DBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 072/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021** – contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento por alarme e câmeras de segurança, com comodato de equipamentos e câmeras, ficando a empresa responsável pelo levantamento, instalação e conservação destes – R\$ 2.870,00 mensais – Contel Segurança Eletrônica 24 hs Ltda.

São Gabriel, 06 de setembro de 2021.

**ROSSANO DOTTO GONÇALVES,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**635C1515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 074/2021 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021** – contratação da Cia Teatral dos Pampas, para apresentação alusiva a “Semana Nacional do Trânsito” – R\$ 15.510,00 – Associação Cultural dos Pampas.

São Gabriel, 06 de setembro de 2021.

**ROSSANO DOTTO GONÇALVES,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**A9CA544C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 138/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018** – reajuste de valores R\$ 3,59 o km rodado – Sandro Cardoso Machado.

São Gabriel, 06 de setembro de 2021.

**ROSSANO DOTTO GONÇALVES,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**D97E8039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que realizará o seguinte processo seletivo: - Processo Seletivo nº 020/2021 – apresentação de propostas por Entidades Fechadas de

Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Gabriel – RS; As propostas poderão ser entregues até às 14 horas do dia 15/09/2021; O edital do presente processo está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saogabriel.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais>. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, fones: (55)3232-6312, ramal 220, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.

São Gabriel, 01 de setembro de 2021.

**VAGNER ALOY RODRIGUES,**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**FD27AC8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021**

Contratada: Leandro Alberto Kerber Ltda  
Objeto: Fornecer e instalar sistemas de geração fotovoltaicos para Escolas do Município  
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 050/2021  
Prazo de entrega: 60 dias  
Preço e Pagamento: R\$ 49.980,00, em 07 dias  
Assinatura: 06/09/2021

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**856BBE9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021**

**CONTRATO Nº 55/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021:** Contratação de empresa para prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futebol de Campo de forma recreativa e competitiva (Escolinha de Futebol de Campo).

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Thiago Luiz Moraes 06839896935  
CNPJ nº 35.010.007/0001-79  
**Preço mensal:** R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)  
**Vigência:** 10 (dez) meses, com início no dia 01 de setembro de 2021  
Contrato Assinado em: 01 de setembro de 2021  
**Fiscal do contrato:** Sandra Zanella Pieri - Matrícula nº 314

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**C268D1AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021**

**CONTRATO Nº 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021:** Aquisição de uma Camionete Pick-Up 4x4, para o serviço de inspeção sanitária municipal, com recursos do CONVÊNIO MAPA Nº 886089/2019 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.

**COMPRADOR:** Município de São José do Ouro  
**VENDEDOR:** S3 Empreendimentos Comércio e Locações Eireli  
CNPJ Nº 22.645.916/0001-31  
**Total:** R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos reais)  
Contrato Assinado em: 02 de setembro de 2021  
**Fiscal do contrato:** Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**700CAFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021**

**CONTRATO Nº 057/2021 - TOMADA DE PREÇOS 07/2021:** Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em trechos da Ruas Francisco de Paula Felipe, Dez de Setembro e Santo Vanz, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços, conforme projeto de engenharia e anexos do Edital de Tomada de Preços Nº 07/2021.

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** RGS Engenharia S.A.  
CNPJ nº 19.368.227/0001-12  
**Total:** R\$ 667.132,19 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)  
**Vigência:** 60 dias, a partir da ordem de início: 09 de setembro de 2021  
Contrato Assinado em: 03 de setembro de 2021  
**Fiscal do contrato:** Carla Ragnini, Matrícula 952

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**F43287D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021**

**CONTRATO Nº 058/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021:** Contratação de serviços de veiculação de publicidade na emissora de televisão RBS TV, para veiculação de inserções em comemoração ao Aniversário do Município de São José do Ouro, com abrangência na região de Erechim.

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** RBS TV - Televisão Alto Uruguai S.A.  
CNPJ nº 89.424.113/0001-28  
**Total:** R\$ 3.503,28 (três mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos)  
**Vigência:** Entre os dias 07 e 10 de setembro de 2021.  
Contrato Assinado em: 06 de setembro de 2021  
**Fiscal do contrato:** José Valter Picolotto, Matrícula nº 97

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**8C25EE3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 037**

**Extrato do Termo Aditivo nº 037 – Contrato nº 037/2020**

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Biasi & Cia Ltda - Filial  
CNPJ nº 96.704.028.0002-60  
**Objeto:** Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R\$ 5,881 para **R\$ 5,899**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 07 de setembro de 2021.

São José do Ouro, 06 de setembro de 2021.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**2BE59FA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO  
ÓRGÃO (CARONA) - Nº 02/2021**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC017621/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2020, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de um veículo Minibus, item 02 da referida Ata, código CIN13267, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 13817/2021-e.

**Órgão Gerenciador:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

**Detentor do Registro:** Ingá Caminhões Ltda - CNPJ 23.008.729/0001-00

Aquisição de um veículo Minibus Mercedes-Benz Sprinter 17+1 passageiro, S 516 CDI 2.2L Turbo Diesel Manual 2020/2021

**Preço Total:** R\$ 211.790,00 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa reais).

Autorização/Decisão Administrativa: 31 de agosto de 2021.

Processo na íntegra disponível no site:

<http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 06 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**652AAAF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO 02/2021**

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**LEILÃO 02/2021:** Dia 21 de setembro de 2021, às 10:00h, será realizado LEILÃO, na forma ELETRÔNICA através do site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), do tipo MAIOR LANCE, para venda de uma Van de propriedade do Município, conforme especificações do edital e laudo de avaliação do bem, disponibilizados nos sites do Município e do Leiloeiro.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**DF7000E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021:** Dia 22 de setembro de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://bllcompras.com>, visando a aquisição de uma Pá Carregadeira, com recursos do FINISA.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**FA635253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 025/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 025/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões do tipo vale-refeição aos servidores do Município. A empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 21.935.659/0001-00 foi declarada vencedora do certame, com a taxa administrativa de -16,05%.

São Sebastião do Caí, 06 de setembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Juliane Trein  
**Código Identificador:**26379AF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO**

Decreto Nº 65, DE 02 de setembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 26.465,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 26.465,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola  
3190940000000-0001(118) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS  
... R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0701.26.782.0036.1014 - Pavimentação de Ruas e Estradas  
 33903900000000-0001(462) - OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a  
 Secretaria da Saúde  
 33903000000000-3500(811) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$  
 21.465,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto  
 originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 3500 - Trasn. FNS Emenda  
 Parlamentar Individual Atenção Primária - 3500 (4500) ... R\$  
 21.465,00

Redução de Verbas

02 - GABINETE DO PREFEITO  
 0201.13.392.0032.2005 - Realizar Despesas com Soberanas  
 33903200000000-0001 (28) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
 GRATUÍTA ... R\$ 500,00  
 33903300000000-0001 (29) - PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO ... R\$ 500,00  
 33903600000000-0001 (30) - OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R\$ 500,00  
 33909300000000-0001 (33) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 ... R\$ 500,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola  
 31900400000000-0001 (114) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO... R\$ 3.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 02  
 dias do mês de setembro de 2021.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LUANA CAMILA KUNZ ARALDI**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Lísa Ramos Alessi  
**Código Identificador:**231D313F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 06/2021**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 06/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Data da abertura:** 23 de setembro de 2021, as 08:00h

**Local de abertura:** Sala de Reuniões, Centro Administrativo  
 Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do  
 Sul/RS.

**Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações  
 Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617  
 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**IDILIO JOSE SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Kelly Blass

**Código Identificador:**718A0563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 36/2021**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 36/2021

**OBJETO:** Aquisição de móveis e materiais sob medida.

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Data da abertura:** 22 de setembro de 2021, as 08:00h

**Local de abertura:** Sala de Reuniões, Centro Administrativo  
 Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do  
 Sul/RS.

**Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações  
 Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617  
 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**IDILIO JOSE SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Kelly Blass

**Código Identificador:**F8EAAE9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 068/2021**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da  
 licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS  
 para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 para as obras de implantação do módulo de Gavetas do Cemitério  
 Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Setembro  
 de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo  
 sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 053/2021**, com as  
 empresas MADEIREIRA TAQUARA LTDA ME e PELLISOLI  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Taquara, 06 de Setembro de 2021.

Município de Taquara  
**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**946C1D2C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 3867/2021

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio de Cooperação consiste na  
 construção, em conjunto, de uma ponte localizada na divisa dos  
 territórios dos convenentes, na localidade de Padilha, com vistas a  
 proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, transporte  
 escolar, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio de cooperação é firmado pelo  
 prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura,  
 podendo prorrogar-se por igual período, caso haja necessidade, por  
 motivo de força maior, ou alterações climáticas que provoquem o  
 atraso da obra.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 LEANDRO MARCIANO HORLLE



DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Diovana Gerhard  
Código Identificador:53E7E591

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
ATA 066/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

Ao dia dois do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 643/2021, com a finalidade de processar a Chamada Pública nº 003/2021 – Habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Apresentaram envelopes os grupos formais AGROVITA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, CNPJ Nº 29.862.996/0001-44; COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, CNPJ Nº 83.310.441/0001-17; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ Nº 05.047.086/0001-21; COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI, CNPJ Nº 10.553.099/0001-02; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP, CNPJ Nº 01.112.137/0001-09; HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 21.853.581/0001-84 e SUCOS MONEGAT LTDA, CNPJ Nº 00.736.426/0001-08. Apresentaram envelopes o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) e o grupo informal de agricultores de NOVA HARTZ (com produtores de Nova Hartz). Após análise do envelope nº 01 - habilitação dos grupos formais e informais, bem como, da análise dos envelopes nº 02 – do projeto de venda, ficam assim distribuídos os produtos da presente Chamada: **o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS** (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20, e, *provisoriamente*, nos itens: 17, 19, 21 e 22. O projeto de venda do item 21 – SUCO de UVA apresentado é de produtores de Rolante/RS, e neste caso, será dividido na razão de 50% (cinquenta por cento) com outro grupo de região geográfica imediata (Igrejinha/RS), conforme estabelecido no item 5.2., inciso II do edital. Quanto aos documentos, verificou-se inconsistências, conforme seguem: Apresentar o CPF do produtor Nivaldo Ari Kinast; item 17 – arroz, registro no órgão competente ou declaração de isenção de registro; item 21 – suco de uva, número do registro no Ministério da Agricultura e demais informações. **O grupo formal COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI**, *provisoriamente*, no item 21. O projeto de venda do item 21 – SUCO de UVA, o qual será dividido na razão de 50% (cinquenta por cento) com outro grupo de região geográfica imediata (Rolante/RS). Quanto aos documentos, verificou-se inconsistência, conforme segue: item 21 – suco de uva, número do registro no Ministério da Agricultura e demais informações. **O grupo formal AGROVITA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, CNPJ Nº 29.862.996/0001-44**, *provisoriamente*, no item 18. Quanto aos documentos, verificou-se inconsistência, e solicitamos que apresente justificativa pelo fato dos registros estarem em nome de MILK VITTA e DIELAT e não em nome da Agrovita. **O grupo formal HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 21.853.581/0001-84**, *provisoriamente*, no item 23. Quanto aos documentos, solicitamos diligência para apresentação do CISPOA ou SIF, por não ter sua sede no Município de Taquara/RS. Assim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização, conforme item 4.5 do edital. Fica registrado que os grupos já poderão apresentar amostras para avaliação dos itens 17, 18, 19, 21, 22 e 23, conforme estabelecido no item 6 do edital. Transcorrido os prazos concedidos nesta Ata, a Comissão deliberará sobre a regularização dos documentos, bem como, informará sobre a avaliação das amostras. Nada mais havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**  
Presidente

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**  
Membro

**JESSICA DIAS SIMÃO**  
Membro

Publicado por:  
Danieli Daiana Tadler  
Código Identificador:21727AA8

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3800/2021**

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 3800/2021

COTAÇÃO para aquisição de refrigeradores para atender a demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil, tudo conforme Pedido nº 3800/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 10/09/2021 – sexta-feira.**

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: [comprasaude@taquara.rs.gov.br](mailto:comprasaude@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES**  
PM Taquara/RS  
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:  
Romano Rodrigues  
Código Identificador:EDD70E07

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2021/3802**

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido nº 2021/3802, destinado ao veículo ESCAVADEIRA LIUGONG 922, Placas AAA3030.

**A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 10/09/2021.**

Os interessados em apresentar cotação, neste primeiro momento, podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: [compras08@taquara.rs.gov.br](mailto:compras08@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp5135419247. Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES**  
PM Taquara/RS  
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

Publicado por:  
Diovana Gerhard  
Código Identificador:3176D0BC

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE COTAÇÃO - FERRAMENTA TECNOLÓGICA**

COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FERRAMENTA TECNOLÓGICA, a fim de atendimento dos

requisitos legais da IN/RFB 1954/2020 e 1640/2016, solicitados pela Secretaria de Administração Orçamento e Desenvolvimento Econômico. A definição das características da ferramenta está anexada ao Processo nº 4421/2021.

**A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 15/09/2021.**

Os interessados em apresentar cotação, neste primeiro momento, podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: [compras08@taquara.rs.gov.br](mailto:compras08@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp5135419247. Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

#### ***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***

PM Taquara/RS  
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**32D8E7F2

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO - PEÇAS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, tudo conforme Pedidos n.ºs.: 2021/1353; 2021/1730; 2021/305; 2021/1754; 2021/298; 2021/351, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. As especificações das peças estão relacionadas nos respectivos Pedidos.

**A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 10/09/2021.**

Os interessados em apresentar cotação, neste primeiro momento, podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: [compras08@taquara.rs.gov.br](mailto:compras08@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp5135419247. Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

#### ***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***

PM Taquara/RS  
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**9EC901E3

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**Processo nº 5356/2021 – RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de Locação e Manutenção mensal de Software de Gestão Ambiental Pública, tudo conforme Processo Administrativo Licitatório nº 5356/2021, Parecer Jurídico nº 0979/2021, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 30 de agosto de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Karen Kellermann Streit  
**Código Identificador:**ECBFC9AF

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 2021/5357**

COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, conforme Processo nº 5357/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. As especificações dos projetos estão anexadas ao referido Processo.

**A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 15/09/2021.**

Os interessados em apresentar cotação, neste primeiro momento, podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: [compras08@taquara.rs.gov.br](mailto:compras08@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp5135419247. Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

#### ***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***

PM Taquara/RS  
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**6999088F

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO Nº 070/2021**

**Processo nº:** 9518/2017

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**Assunto:** Termo de Colaboração, finalidade deste Chamamento Público, visa à formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC) para consecução de políticas públicas na área educacional, com fornecimento de **150 (cento e cinquenta) vagas** excedentes da rede pública municipal.

**Termo de Colaboração nº:** 001/2018

**Modalidade:** Chamamento Público nº 002/2017

**OSC:** ADEPCS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS – CNPJ nº 08.763.582/0001-70

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **DENUNCIA** o respectivo Termo, respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Cláusula Nona, item 9.4, inciso I.

Fica designada a servidora **Maiara Kohleusch**, matrícula 16425, para Diretora de transição.

Taquara, 06 de Setembro de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**5E94C1D6

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO Nº 071/2021**

**Processo nº:** 2913/2018

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**Assunto:** Termo de Colaboração, finalidade deste Chamamento Público, visa à formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC)

para consecução de políticas públicas na área educacional, com fornecimento de **até 178 (cento e setenta e oito) vagas** excedentes da rede pública municipal.

**Modalidade:** Chamamento Público nº 003/2018

**Termo de Colaboração nº: 007/2018**

**OSC:** ADEPCS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS – CNPJ nº 08.763.582/0001-70

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **DENUNCIA** o respectivo Termo, respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Cláusula Nona, item 9.4, inciso I.

Fica designada a servidora **Rosecler Lamb Guedes**, matrículas 12120 e 9059, para Diretora de transição.

Taquara, 06 de Setembro de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**CC3A60B0

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE ADITIVO**

**ADITIVO:** 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 035/2021

**PROCESSO Nº:** 2532/2021

**MOD. LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 036/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para CONCERTO da escavadeira PC 160 LC - 7B marca KOMATSU, com fornecimento de material e mão de obra.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, **suprimindo** itens que não necessitam de substituição ou que não foram substituídos devido a alterações de características do equipamento, **conforme listados no Aditivo, totalizando R\$ 5.595,40 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, de acordo com solicitação da contratada e manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Memorando nº 070/2021, e orientação através do Parecer Jurídico nº 1011/2021.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RAFAEL DALLA'IGNA

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31/08/2021

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**42B93731

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO:** 3º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 035/2021

**PROCESSO Nº:** 2532/2021

**MOD. LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 036/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** MANTOMAC – COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para CONCERTO da escavadeira PC 160 LC - 7B marca KOMATSU, com fornecimento de material e mão de obra.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, **acrescendo** itens e serviços, após avaliação de diagnósticos técnicos e testes operacionais, se fazendo necessários para o correto funcionamento do equipamento, bem como, evitar quebras e danos futuros ao sistema do mesmo, **conforme listados no Aditivo, totalizando R\$ 22.914,10 (vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)**, sendo R\$ 3.429,50 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) referente aos serviços, de acordo com solicitação da contratada e manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Memorando nº 070/2021, e orientação através do Parecer Jurídico nº 1011/2021.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RAFAEL DALLA'IGNA

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03/09/2021

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**14387DD4

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 069/2021**

**Processo número:** 11452/2014

**Contrato nº** 005/2015

**Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2014

**Assunto:** Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a continuação da obra da Escola de Educação Infantil – Projeto Padrão Tipo B – FNDE, Termo de Compromisso PAC203054/2012, firmado entre o Município de Taquara/RS e o FNDE/MEC

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Diretoria de Esportes

**Contratada:** EDIFICKARE EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **NOTIFICA** a empresa **EDIFICKARE EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA**, para que providencie, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta notificação, o encaminhamento de um instalador hidráulico na Rua Aristides Severo de Oliveira, nº 40, bairro Santa Rosa, na cidade de Taquara/RS, endereço em que foi executada a obra da EMEI Tia Pati, a fim de efetuar o reparo de um vazamento na escola, conforme informado através do memorando nº 328/2021 que segue em anexo, tendo em vista que, conforme contrato assinado pelas partes, o prazo de garantia dos serviços prestados e materiais fornecidos na sua execução é de 05 (cinco) anos, o qual ainda não findou, devendo a empresa prestar a devida garantia.

Taquara, 03 de setembro de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jessica Dias Simão

**Código Identificador:**A29405F4

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS**

COTAÇÃO para **MATERIAIS E FERRAMENTAS para uso dos mecânicos, eletricitas e borracheiros** contratados da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido nº 3854/2021.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 10/09/2021 – Sexta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 51 3542-3775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

PM Taquara/RS  
Fone:51-3542 3775

Publicado por:  
Victória Luiza da Silveira  
Código Identificador:DCB876A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
102/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 27 de setembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de material permanente (mobiliário) destinado à Secretaria da Saúde e suas unidades (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h30min do dia 27/09/2021 para verificação de conformidade com o Edital)**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Chamada Pública](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:  
Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:4EFAF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
084/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020 – Contratada: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA. Fica alteradas a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. DISPENSA nº 076/2020.

Publicado por:  
Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:4FF304F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
094/2018 Nº03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018 Nº03 – Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Fica alteradas a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. DISPENSA nº 032/2018.

Publicado por:  
Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:7969CEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 043/2021**, com **ALINE THOMAZONI LINCKE**, cujo objeto é a prestação de serviços emergenciais, consultas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de esterilização e implantação de microchips, internação para cães e gatos encontrados em via pública no Município. Valor global: R\$ 1.020.000,00. Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 06 de setembro de 2021.

Três Coroas, 06 de setembro de 2021.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Giordana Rita da Silva  
Código Identificador:E73304B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA 02/2020

Três Coroas, 06 de setembro de 2021.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 0263/2021 de 12/05/2021, torna público a reclassificação final das propostas financeiras e homologação conforme parecer da ASSEJUR e despacho do Prefeito Municipal, apresentadas para a licitação na modalidade Concorrência nº 002/20, cujo objeto é a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta.

Apresentaram nova proposta a empresa Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli para o lote 3 e a empresa CTRV não apresentou nova proposta para o lote 2. Não cabendo mais recurso.

**Reclassificação**

Classificação	Empresa	Lote 01
1	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	RS 86.119,60
2	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	RS 89.185,48
3	Conesul Soluções Ambientais	RS R\$ 100.246,92.

**Lote com empate ficto nos termo da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014**

Classificação	Empresa	Lote 02
1	Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio	RS 65.672,58
2	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	RS 71.943,04
3	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	RS 75.446,00

**Lote com empate ficto nos termo da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014**

Classificação	Empresa	Lote 03
1	Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli	RS 21.650,40
2	Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio	RS 21.650,46
3	CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda	RS 23.776,66
4	Construtora AMDP Ltda	RS 24.798,79

A Comissão irá publicar extrato deste parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

CAROLINE RAMOS FRIGI	GIORDANA RITA DA SILVA	FRANCISCO LOPES JUNIOR
----------------------	------------------------	------------------------

**Publicado por:**  
Caroline Ramos Frigi  
**Código Identificador:**A18344A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Jolcimar Antônio Guilardi  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 8.362,04 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**9BAF6536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Lurdes Ione da Silva  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 7.237,30 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 - Inexigibilidade nº 16/2021  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**3D82C33D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADO:** Carlos Antônio Pires da Silva  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 19.997,78 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**38D75DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Claudia Metzdorf  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 19.992,94 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**8D6594A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Angelica dos Santos Moraes  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 7.913,33 (sete mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**8EAC7441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Clederson Antonio Fioresi  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
**VALOR:** R\$ 12.510,47 (doze mil quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**996BCFB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Marleise Rita Fioresi Valsoler

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

**VALOR:** R\$ 17.062,80 (dezesete mil sessenta e dois reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2021, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 01/2021 – Inexigibilidade nº 16/2021

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**3BCCADBB

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **24 de setembro de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 08/2021**, tipo Menor Preço Global, de prestação de serviço para ampliação e reforma do prédio da Escola Cívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra, bem como a construção de um pavilhão poliesportivo, em estrutura metálica e coberto com telhas de aluzinco, com área de 790,06 metros quadrados, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

Tupanciretã, 03 de setembro de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**C1737C2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 85/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO  
MENEHINI LTDA.**

Validade: 25.08.2021 a 09.08.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av.

Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa Auto Posto Meneghini Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 15/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

O item 01– gasolina comum, passará de R\$6,352 (seis reais, trezentos e cinquenta e dois milésimos de centavo) para R\$6,393 (seis reais, trezentos e noventa e três milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 06 de setembro de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY,**  
Prefeito Municipal.

**AUTO POSTO MENEHINI LTDA**

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**07843D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021  
AUTORIZAÇÃO**

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 34/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma subestação em média tensão 750 KVA, tensão de operação primária 13.800V, tensão de operação secundária 380/220V, na Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Elaboração de Projeto Elétrico de uma Subestação em Média Tensão (Instalação abrigada em alvenaria), para atendimento de uma Unidade Consumidora, que agrupa os equipamentos, condutores e acessórios destinados a proteção, medição, manobra e transformação de grandezas elétricas, potência do transformador a instalar, 750KVA, tensão de operação primária 13.800V, tensão de operação secundária 380/220V. O referido projeto deverá ser analisado e aprovado na Permissionária CERTHIL (Aprovação Técnica) e estar apto a ser executado.

Tuparendi (RS), 06 de setembro de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**07B4302B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato nº 176/2021

Contratada: Sandra Maria Degaspary

Objeto: Contrato na função de Professora

Vigência: 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022.  
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital nº 01/2021

Tuparendi (RS), 06 de setembro de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
Código Identificador:443ED287

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO Nº 053/2021**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **GRASIELI KLAFKE** – CPF 025.171.150-10.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **RS R\$ 1.669,88** (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: O contrato terá início em **02 de setembro de 2021 com duração até 30 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.018 de 20 de julho de 2021.

Vale Verde, 02 de setembro de 2021.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Toillier de Souza  
Código Identificador:849AC6AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO EDITAL Nº 222/2021**

**EXTRATO DO EDITAL Nº222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO DOS PRAZOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANEXO VII do Edital de Abertura nº 211/2021-018, relativamente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para as funções públicas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS e PROFESSOR DE HISTÓRIA.**

A íntegra do Edital supramencionado poderá ser obtida no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br) ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro. Informações podem ser obtidas pelo telefone nº 2183-0205, ramais 0260 ou 0265.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**MARA ROSANE CRUZ DA SILVA**

Assessora Administrativa  
Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Debora Carine Wendland Trindade  
Código Identificador:0B1B4671

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
ALTERA EDITAL**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2021:** Alterado. Inclui item. Sessão de abertura de propostas reagendada para 21 de setembro de 2021 às 9h. Sessão de lances 21 de setembro de 2021 às 9h30min.

Veranópolis, 06 de setembro de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flabiane Boschetti  
Código Identificador:87C4FCAC

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.989, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 6.989, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

RECEPCIONA O DECRETO Nº 56.071, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ALTERA O DECRETO Nº 55.882, DE 15 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE AVISOS, ALERTAS E AÇÕES PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.025, de 9 de agosto de 2021, que Altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.071, de 03 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o Decreto nº 56.071/2021, de 03/09/2021 e seu anexo único contendo o protocolo de atividade obrigatórios e variáveis, sendo que o presente decreto terá validade até 13/09/2021.

Parágrafo único. O Decreto e seus anexos podem ser acessados no website do Município, pelo endereço eletrônico [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br)

Art. 2º O horário de funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares, eventos infantis, eventos sociais e de entretenimento, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, pubs e cafés será até as 00h59min, ficando vedado o funcionamento entre as 1h e às 6h, em qualquer dia da semana.

§ 1º Deve ser evitada a aglomeração nos acessos a estes locais, priorizando a prática de reservas *online* ou outro sistema que evite a formação de filas de espera.

§ 2º A ocupação em bares, restaurantes e similares, fica restrita a 70% da capacidade do local.

Art. 3º Eventos ou shows com mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas somente poderão ser realizados com autorização do Município, mediante entrega obrigatória de TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA, assinado pelos organizadores (Anexo I).

§ 1º A duração máxima do evento fica limitada a 6 (seis) horas, vedada música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas.

§ 2º Em ambientes fechados deve ser observado o limite de ocupação, permitido 1 (uma) pessoa para cada 4m<sup>2</sup> de área útil, não excedendo o total previsto no *caput* deste artigo.

Art. 4º É vedada a aglomeração em todo e qualquer estabelecimento comercial do Município.

Parágrafo único. Nos supermercados é obrigatória a adoção de medidas de controle de acesso.

Art. 5º O funcionamento das lojas de conveniência localizadas nos postos de combustíveis será permitido entre as 6h e as 23h 59min, vedada a aglomeração, independente do número de pessoas, nas áreas internas, externas e estacionamento, em qualquer horário e dia da semana.

§ 1º É vedado o consumo de bebidas, e alimentos no pátio/estacionamento dos postos a qualquer hora do dia ou da noite.

§ 2º Ficam os Postos de combustíveis, responsáveis pelo cumprimento das medidas sanitárias, vedar as aglomerações nas áreas de atuação de seus estabelecimentos, comunicando os órgãos responsáveis sempre que necessário.

Art. 6º Fica autorizada música ao vivo, em quaisquer estabelecimentos comerciais, até o limites das 00h30min.

Parágrafo único. Somente o cantor terá a permissão de ficar sem a utilização da máscara, tendo os demais músicos a obrigatoriedade de utilizá-la.

Art. 7º Fica proibido música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas.

Art. 8º Fica permitido o retorno do público a estádios e ginásios de esportes, restrito a 40% das cadeiras ou similares por setor até o limite máximo de 2.500 pessoas por estádio/ginásio, com público exclusivamente sentado, com distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes.

Art. 9º Todas as atividades desenvolvidas deverão atender integralmente aos Protocolos de Atividades do Governo do Estado, anexo a este decreto.

Art. 10 Fica revogado o Decreto Executivo Municipal nº 6.980/2021.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de setembro de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI**

Prefeito.

**ELIÉZER DALLA COSTA,**

Secretário Municipal de Governo.

#### **ANEXO I AO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 6.989/2021**

#### **MINUTA TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS**

#### **CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19**

O presente termo de responsabilidade sanitária tem a finalidade de autorizar a realização de eventos previstos no protocolo regional de enfrentamento ao Covid-19, nas suas modalidades diversas, observando rigorosamente o cumprimento das medidas sanitárias descritas no decreto municipal nº ..... com seu anexo, bem como neste instrumento, devendo o firmatário assumir total responsabilidade pela aplicação, controle e fiscalização dos procedimentos, medidas e horários estabelecidos.

O descumprimento do presente termo e do decreto municipal, em qualquer das suas previsões, implicará em autuação do (s) responsável (eis) que, após a análise das justificativas defensivas apresentadas, poderá ter o expediente arquivado ou submetido ao exame do Ministério Público, para fins de enquadramento nas disposições do art. 268, do Código Penal.

Nome do estabelecimento/entidade/empresa (pessoa jurídica) CNPJ:

Endereço: Responsável/proprietário/diretor

#### **OU**

Nome das lideranças/organizadores/proponentes/coordenadores (pessoas físicas):

CPF: Endereço e Celular

CPF: Endereço e Celular

Evento(descrição): Porte: Número de pessoas: Duração:

Listagem de nomes, CPF e celulares anexo.

Declaramos conhecer os termos da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19 para recebermos a autorização de realização do evento.

Declaramos estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, art. 268, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis.

Declaramos estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.

Declaramos que todas as medidas sanitárias aplicáveis ao ambiente físico e às pessoas que participarão do evento serão efetuadas conforme previsão legal, adotando as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.

Declaramos que o local da atividade está adequado para a realização do ato/evento, nos termos da normatização e das medidas sanitárias vinculadas.

Declaramos que a lista anexa contém todos os participantes do evento, com o registro do nome, CPF e telefone celular, para eventual contato em caso de contágio de qualquer integrante do grupo.

Declaramos garantir que não haverá qualquer aglomeração antes, durante ou depois do evento, nem confraternização, qualquer modalidade de permanência no local ou consumo no local de bebidas ou alimentos, autorizada apenas sua aquisição.

Declaramos estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento/entidade/empresa/pessoa física, as sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

Declaramos estar cientes dos riscos da transmissão da Covid19 e que tomaremos as medidas de prevenção e proteção de funcionários, clientes ou amigos, contribuindo para o controle da pandemia de Covid-19, com o compromisso de:

- a) comunicar a todos sobre as medidas de prevenção e proteção dos funcionários, clientes e amigos de qualquer estabelecimento ou de grupamento de pessoas coordenada ou organizada pelos responsáveis.
- b) comunicar imediatamente as autoridades sanitárias se funcionários, clientes ou amigos apresentarem sintomas da doença Covid-19, orientando para que procurem imediatamente o serviço de saúde local.
- c) cumprir a obrigatoriedade do uso da máscara dentro das instalações, por todos os funcionários, clientes e/ou frequentadores, fornecendo a quantidade de máscaras em número suficiente para cada funcionário.
- d) orientar e incentivar a prática da etiqueta respiratória por todos.
- e) providenciar sabonete líquido, papel toalha e lixeira em todas as pias de lavagens das mãos para uso dos funcionários, clientes ou grupo de pessoas autorizadas.
- f) providenciar álcool em gel 70% para uso de todos em locais de fácil acesso.
- g) orientar a todos para evitar o uso compartilhado de objetos.
- h) manter o ambiente do evento limpo e arejado, com portas e janelas abertas, sempre que for possível.
- i) identificar objetos e superfícies mais frequentemente tocados, com maior risco de contaminação no ambiente, garantindo a desinfecção.
- j) providenciar em quantidade adequada os produtos de higienização e desinfecção das superfícies e ambiente de trabalho (álcool 70%, água sanitária, sabão e outros produtos para a desinfecção).
- k) avaliar a capacidade máxima do local de forma a garantir a distância segura, quando for o caso.
- l) proibir aglomerações e limitar o número de pessoas no mesmo local, em atendimento.



- m) organizar filas e fazer a marcação no piso garantindo o distanciamento mínimo, quando aplicável.  
 n) fiscalizar a vedação de compartilhar equipamentos, materiais de uso comum e vestuário, especialmente em atividades esportivas e recreativas;  
 o) manter o uso da máscara antes e imediatamente após o término do evento.

..... de ..... de 2021.

Fulano de Tal  
CPF

Fulano de Tal  
CPF

MUNICÍPIO (revisão)

**Publicado por:**  
Lilian Marsílio Ampese  
**Código Identificador:**0824669D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO 361/2021- SEXTO TERMO ADITIVO**

Certifico que foi realizado no dia 06/09/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**Ato nº 361/2021: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019.** Contratada: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0004-13. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR no processo o profissional Rodrigo dos Santos Ferrari, Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, CRM nº 34641/RS, para prestar o serviço que consta na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	RX ABDOMEN AGUDO
002	RX ABDOMEN SIMPLES
003	RX ANTEBRAÇO
004	RX ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL
005	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL
006	RX ARTICULAÇÃO SACRO ILIACA
007	RX ARTICULAÇÃO TIBIO TARSICA - TORNOZELO
008	RX ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR
009	RX BACIA
010	RX BRAÇO (UMERO)
011	RX CALCANEIO
012	RX CAVUM
013	RX CLAVICULA
014	RX COLUNA CERVICAL
015	RX COLUNA CERVICAL COM OBLICUAS
016	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINAMICA
017	RX COLUNA DORSAL
018	RX COLUNA LOMBO SACRA
019	RX COLUNA LOMBO SACRA FUNC DINAMICA
020	RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLICUAS
021	RX COLUNA SACRO COCCIX
022	RX COSTELAS POR HEMITORAX
023	RX COTOVELO
024	RX COXA
025	RX CRANEO
026	RX CRANEO LATERAL BRETON
027	RX DEDOS DA MAO
028	RX ESTERNO
029	RX JOELHO
030	RX LARINGE
031	RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA
032	RX MAO OU QUIRODATILO
033	RX MASTOIDES E ROCHEDOS BILATERAL
034	RX MAXILAR INFERIOR
035	RX MEDIASTINO
036	RX OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL
037	RX ORBITAS
038	RX OSSOS DA FACE
039	RX PE OU PODODATILO
040	RX PERNA
041	RX PUNHO
042	RX ROTULA – PATELA
043	RX SEIOS DA FACE
044	RX SELA TURSICA
045	RX TORAX AP P
046	DENSITOMETRIA OSSEA

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 06 de setembro de 2021.

**CIRENOR – ULISSES CECCHIN,**  
Contratante.

**Publicado por:**  
Iltton Nunes dos Santos  
**Código Identificador:7D34D4A9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 6.459, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.0102.2120 - Praças Públicas</b>		<b>RS 30.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS 30.000,00
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar</b>		<b>RS 2.367.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0040	RS 2.367.000,00
<b>10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar</b>		<b>RS 7.798.167,13</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0040	RS 4.864.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4230	RS 342.167,13
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4501	RS 1.200.000,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 4501	RS 1.392.000,00
<b>10.302.0101.2043 - Saúde Mental</b>		<b>RS 13.378,70</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS 13.378,70
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>20.606.0104.2145 - Estradas e Pontes</b>		<b>RS 135.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS 135.000,00
<b>20.606.0106.2186 - Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal</b>		<b>RS 95.000,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	RS 95.000,00
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>		
<b>26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>		<b>RS 9.140,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	RS 9.140,00
<b>214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0102.2115 - Território Criativo</b>		<b>RS 18.000,00</b>
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001	RS 15.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 0001	RS 3.000,00
<b>228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária</b>		<b>RS 5.000,00</b>
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0001	RS 5.000,00
<b>229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas</b>		<b>RS 2.104.280,28</b>
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3664.003110	RS 353,28
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3706.003110	RS 2.103.927,00
<b>15.482.0101.1016 - PAC Farroupilha</b>		<b>RS 255.927,10</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	RS 255.927,10
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>		
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		<b>RS 30.000,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0020	RS 30.000,00
<b>12.128.0101.2069 - Formações Continuadas</b>		<b>RS 12.158,24</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1529	RS 4.158,24
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1529	RS 5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1529	RS 3.000,00
<b>12.361.0101.2061 - Saúde Escolar - Fundamental</b>		<b>RS 50.000,00</b>
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1100	RS 50.000,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas</b>		<b>RS 2.000,00</b>
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 1004	RS 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 12.925.051,45</b>

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.452.0104.2134 - Ecoponto</b>		<b>RS 20.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	RS 20.000,00
<b>15.452.0104.2135 - Drenagem</b>		<b>RS 10.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	RS 10.000,00
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0101.2253 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>		<b>RS 7.231.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0040	RS 2.367.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0040	RS 4.864.000,00

<b>10.302.0101.2043 - Saúde Mental</b>		<b>RS</b>	<b>1.213.378,70</b>
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4501	RS	600.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 4501	RS	600.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0001	RS	4.046,68
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 0001	RS	3.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	RS	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	RS	4.332,02
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>20.544.0105.1036 - Ampliação da Rede de Água</b>		<b>RS</b>	<b>35.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	RS	35.000,00
<b>20.606.0106.2183 - Agricultura Familiar</b>		<b>RS</b>	<b>90.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS	90.000,00
<b>20.695.0106.2189 - Turismo Rural</b>		<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	RS	10.000,00
<b>20.751.0104.2146 - Eletrificação Rural</b>		<b>RS</b>	<b>95.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS	95.000,00
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>			
<b>26.782.0103.2132 - Escola Pública de Trânsito</b>		<b>RS</b>	<b>9.140,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	RS	9.140,00
<b>214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13.392.0102.2115 - Território Criativo</b>		<b>RS</b>	<b>18.000,00</b>
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0001	RS	18.000,00
<b>228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária</b>		<b>RS</b>	<b>5.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	RS	5.000,00
<b>229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>15.451.0104.1026 - Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana</b>		<b>RS</b>	<b>197.793,59</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	RS	197.793,59
<b>15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas</b>		<b>RS</b>	<b>58.133,51</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	RS	58.133,51
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>			
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 0020	RS	30.000,00
<b>12.122.0101.1023 - Renovação de Frotas</b>		<b>RS</b>	<b>50.000,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1100	RS	50.000,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas</b>		<b>RS</b>	<b>2.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1004	RS	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS</b>	<b>9.074.445,80</b>

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1529 R\$ 12.158,24; 3664.003110 R\$ 353,28; 3706.003110 R\$ 2.103.927,00; 4230 R\$ 342.167,13 e 4501 R\$ 1.392.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 6 de setembro de 2021.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

Publicado por:  
Liara Souza Mattei  
Código Identificador:0E5984D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 052/2021**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação de empresas para fornecer material de limpeza para as escolas municipais, conforme segue:

**Fornecedor:** AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA.

**CNPJ:** 92.178.888/0001-75

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. RS	Valor Total. RS
04	60	Desodorizante adesivo c/03, p/vazo sanitário	5,75	345,00
17	10	Cera líquida incolor, 05 L	48,50	485,00
22	09	Luvras de borracha para limpeza, tamanho G, par	5,75	51,75
33	02	Pá plástica para lixo	6,90	13,80
39	06	Toalha pano mágico	30,00	180,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>1.075,55</b>

**Fornecedor:** BENEDETTI E BENEDETTI LTDA.

**CNPJ:** 87.715.835/0004-59

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. R\$	Valor Total. R\$
01	12	Aromatizador de ambiente 360 ml	12,69	152,28
02	45	Copo plástico descartável, c/ 100 un 180 ml	4,99	224,55
03	120	Desinfetante 02 L. <b>lavanda ou pinho</b>	5,99	718,80
05	150	Detergente líquido neutro 500 ml	1,79	268,50
06	05	Escova de mão	3,69	18,45
07	07	Escova para vaso sanitário, c/ suporte	6,99	48,93
10	23	Pano de chão, tipo toalha grossa 100% algodão	6,85	157,55
11	294	Papel higiênico folha dupla, c/ 04 rolos de 30 m	4,15	1.220,10
14	03	Multi inseticida de 300 ml, <b>SBP</b>	12,15	36,45
15	15	Vassoura colonial	28,29	424,35
18	35	Limpa Vidro, refil 500 ml	5,35	187,25
19	20	Pano de chão grande, tipo bolsa	6,85	137,00
31	10	Toalha de rosto 100% algodão	14,89	148,90
34	04	Esponja de aço, 08 un	3,15	12,60
35	09	Amaciante de roupas 02 l	7,69	69,21
38	01	Desengripante spray 300 ml	16,89	16,89
40	50	Sabão em pó 1,60 kg, Omo	17,90	895,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>4.736,81</b>

**Fornecedor:** MEKAL - DE BORTOLAZ & FILHO LTDA.  
**CNPJ:** 11.642.468/0001-04

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. R\$	Valor Total. R\$
08	58	Esponja dupla face, c/04 un	4,00	232,00
13	34	Sapólio 250 ml	5,80	197,20
20	05	Bolsa branca alvejada	8,50	42,50
23	02	Rodo 40 cm, p/lavar	13,00	26,00
24	04	Rodo 60 cm, p/lavar	17,00	68,00
25	02	Sabonete líquido 05 L	39,00	78,00
27	18	Saco de lixo 100 L, c/100 un, preto, <b>08 MICRAS</b>	48,00	864,00
28	29	Saco de lixo 40 L, c/100 un, preto, <b>08 MICRAS</b>	17,00	493,00
29	10	Saco de lixo 60 L, c/100 un, preto, <b>08 MICRAS</b>	26,00	260,00
30	04	Saco de lixo 20 L, c/100 un, preto	14,00	56,00
32	08	Vassoura de plástico, industrial	10,00	80,00
36	02	Rodo de espuma p/cera	12,00	24,00
37	03	Porta toalha de papel dobrado para banheiro	40,00	120,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>2.540,70</b>

**Fornecedor:** MERCADO E ACOUGUE SAO JOSE LTDA.  
**CNPJ:** 38.337.065/0001-08

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. R\$	Valor Total. R\$
09	10	Flanela p/limpeza	3,25	32,50
12	10	Prendedor de roupa c/12 un	2,50	25,00
16	40	Água sanitária 02 L	3,50	140,00
26	01	Saco plástico 05 kg, c/ 1000, bobina	48,00	48,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>245,50</b>

**Fornecedor:** TERESINHA MARIA GRAEFF  
**CNPJ:** 13.779.852/0001-70

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. R\$	Valor Total. R\$
21	50	Papel toalha 5000 fl, dobrado branco, 100% celulose	48,30	2.415,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>2.415,00</b>

A Dispensa de Licitação está baseada no processo nº 972/2021 e no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Renato Gräf  
**Código Identificador:**440A10E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 JULGAMENTO PRELIMINAR DA PROPOSTA**

**Entidade:** Piquete Mateadores do Vale – CNPJ 05.130.499/0001-75

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Informações sobre ações a serem executadas e metas a serem atingidas.	Definição de ações a serem executadas	10 pontos
	- Grau pleno de atendimento (20,0 pontos)	
	- Grau satisfatório de atendimento (10,0 pontos)	

	- Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	
	Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações	
	- Grau pleno de atendimento (20,0 pontos)	10 pontos
	- Grau satisfatório de atendimento (10,0 pontos)	
	- Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	
<b>Subtotal da pontuação</b>		20 pontos
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos neste edital	
	- Grau pleno de adequação (20,0 pontos)	10 pontos
	- Grau satisfatório de adequação (10,0 pontos)	
	- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	
Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas	Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas	
	- Grau pleno de adequação (20,0 pontos)	20 pontos
	- Grau satisfatório de adequação (10,0 pontos)	
	- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	
<b>Subtotal da pontuação</b>		30 pontos
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Descrição plena, completa, detalhada e suficiente da realidade objeto da parceria, com clara e objetiva demonstração do nexo com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (10,0 pontos)	
	- Descrição satisfatória da realidade objeto da parceria, com referência a alguns índices, demonstrando um grau mediano de correlação com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (5,0 pontos)	5 pontos
	- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	
Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) abaixo do valor de referência deste edital (10,0 pontos)	
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo que o valor de referência deste edital (5,0 pontos)	5 pontos
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência deste edital (1 ponto)	
<b>Subtotal da pontuação</b>		10 pontos
<b>Total da pontuação</b>		60 pontos

Vale Verde, 06 de setembro de 2021.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EVERTON MIRITZ JESKE**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Bruna Toillier de Souza  
**Código Identificador:**316CBC7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EDITAL Nº 233, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

HOMOLOGA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, as inscrições recebidas para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 206, de 29/07/2021:

Nome do Candidato	Curso	Nº Insc
AGATHA RODRIGUES VIEIRA	ENSINO MEDIO	34
ALEXANDRE FERRARI BRAGA	PSICOLOGIA	39
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	11
ALINE DOS SANTOS	ENFERMAGEM	20
ALINE TAMIRES CHAVES DE PAULA	ENSINO MEDIO	1
ANDRESSA LEMOS DE ALMEIDA	ENSINO MEDIO	23
CAROLINE SALVALAGGIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD	2
CAROLINE VINCENZI TRINDADE	ENSINO MEDIO - EJA	32
CRISTINE HARTH RIGON	ENSINO MEDIO	21
EDUARDA ELOIZA ZORZAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4
EDUARDA OLIVEIRA LENTINO	ENSINO MEDIO	47
ERIKA WEBBER ECHER	ENSINO MEDIO	27
FRANCINE GOMES VELEDA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	50
GABRIEL RIBEIRO DE PAULA	ENSINO MEDIO	16
GABRIELA BURATTO COSTELLA	DIREITO	28
GABRIELA GUZZO DE LACERDA BIM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	9
GABRIELLY BILK MINGURANE	ARTES VISUAIS	29
GESSICA SCALCO PEREIRA	ENSINO MEDIO	7
HELLEN ZANETI BALDISSERA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	41
ISABELLA FAVA PINI	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	49
JANE ROBERTA DAL SANT GIACOMELLI	ENSINO MEDIO	19
JANNYCE DA CRUZ ELGELMANN RODRIGUES	ENSINO MEDIO	8
JENIFFER GONCALVES KLEIN	DIREITO	42
JESSICA MAIA LEVANDOVSKI	SUPERIOR EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	46
JOAO VITOR BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	45
KAIANY LOVIZON FRAZAO	ENSINO MEDIO	15
LUANA DE PAULA MAZURECHEN	DIREITO	44
LUANE DA SILVA CAVALHEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD	12

LUISA DE CAMARGO FERNANDES DA SILVA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	40
MARCEDO MACHADO	ADMINISTRACAO - EAD	18
MARCELA FRACARO SASSO	ENGENHARIA AMBIENTAL	17
MARIA EDUARDA ROMERO GONCALVES	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO	6
MARINA ZAUZA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	48
MAYARA DE MORAIS	SERVICO SOCIAL EAD	13
MILENA KELLER DE CARLI MI	ENSINO MEDIO	38
MILLENE FREITAS GONCALVES	ENSINO MEDIO	14
NAARI RIBEIRO ELEUTERIO	ENSINO MEDIO	10
NATALIA MENDES DE SOUZA	ENSINO MEDIO	36
NATASHA SILVA MARTINI	ENSINO MEDIO	31
NATIELI DA LUZ	DIREITO	33
NICOLE MEDEIROS	ENFERMAGEM	43
PAOLA DE FREITAS TESSARO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37
RAQUEL MARIA BELIZKI	SERVICO SOCIAL BACHARELADO EAD	3
RENATA VICTORIA SANTELLANO	DIREITO	24
RIAN SANCHES VALADARES	ENSINO MEDIO	25
ROBERTA SUELEN SILVA DE LIMA	ENSINO MEDIO - EJA	30
SABRINA GOMES DA CONCEICAO	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	26
SANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA	DIREITO	22
STEFANI CADO DORNELLES	ENSINO MEDIO	35
THAINA VILLALBA REINHARDT	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	5

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de setembro de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.

**ELIÉZER DALLA COSTA,**  
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
Karoline Guzzo de Lacerda  
Código Identificador:07DDCC7B

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br

